



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 04 de abril de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4255



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                               | 3  |
| ATOS OFICIAIS                                                                                  | 3  |
| DECRETO (Nº 027/2024)                                                                          | 3  |
| EXTRATO (TERMO DE ADESÃO 2024)                                                                 | 4  |
| INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 007/2024)                                                | 5  |
| INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 008/2024)                                                | 6  |
| INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 009/2024)                                                | 7  |
| INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL                                                                   | 8  |
| REPUBLICAÇÃO - (RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2023)                        | 8  |
| REPUBLICAÇÃO - (RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2023)         | 16 |
| <b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> | 37 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 37 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)                                      | 37 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)                                      | 38 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90041/2024)                            | 46 |
| <b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                                                 | 47 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 47 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90035/2024)                     | 47 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90037/2024)                     | 48 |
| <b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>                | 49 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 49 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2004/2024)                          | 49 |
| <b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                | 50 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 50 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024)                                      | 50 |
| <b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b>                 | 51 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 51 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2023)                                                | 51 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 04 de abril de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4255

### SUMÁRIO



QR CODE

|                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....                        | 52 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                                       | 52 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90040/2024) ..... | 52 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021) .....                     | 53 |
| NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023) .....                         | 54 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 027/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 027 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

*Decreta luto oficial pelo falecimento do  
Sr. José Roberto Rodrigues Regis.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial de 01 (um) dia, em Amargosa, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES REGIS**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio-haste.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO DE ADESÃO 2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

**EXTRATO DE ADESÃO**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS - ABM**

**PARTES:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS - ABM E O MUNICÍPIO DE AMARGOSA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento Termo, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr (o) Júlio Pinheiro dos Santos Júnior, que formaliza a filiação desta municipalidade à Associação Brasileira de Municípios - ABM. Entre os objetivos da ABM, constam em seu Estatuto: formular em grandes linhas as diretrizes do movimento municipalista no país, defendendo iniciativas que visem às descentralizações administrativas e econômica, de modo a dotar os municípios de recursos financeiros, técnicos e administrativos, propondo periodicamente soluções objetivas, aos problemas da realidade nacional, vinculados à recuperação e desenvolvimento dos municípios; promover o aperfeiçoamento da administração municipal, na multiplicidade de seus aspectos; manter, estruturar, operacionalizar e oferecer serviço de orientação aos entes públicos, sob a forma de consultas técnicas, assistência jurídica e administrativa; promover estudos que deverão ser encaminhados aos poderes competentes, sugerindo-lhes as medidas que parecem oportunas e necessárias, visando à planificação das medidas de descentralização postuladas pela doutrina municipal, para o bem-estar e progresso das coletividades. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DATA DE **ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURA:** Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Prefeito de Amargosa.

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 007/2024)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA</b><br/>CNPJ: 13.825.484/0001-50<br/>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente<br/>Av. Antônio Carlos Magalhães, 223<br/>Centro<br/>CEP. 45300-000<br/>Amargosa- Bahia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>CERTIDÃO DE<br/>INEXIGIBILIDADE DE<br/>LICENÇA AMBIENTAL<br/>Nº 007/2024</b><br/>VALIDADE - 04 DE ABRIL DE 2026</p>                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA - 011/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                         |
| <b>EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b><br><b>ATIVIDADE: URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, ILUMINAÇÃO E CONTENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>CNPJ: 13.825.484/0001-50</b><br><b>Amargosa, 04 de abril de 2024</b>                                                                                 |
| <p>A <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, <b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a <b>atividade de urbanização com construção de passeios, iluminação e contenção</b> na Avenida Dr. Luís Sande, Campo Belo, município de Amargosa - BA. Atividades realizadas pela <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b>, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1- Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 - Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 - Fornecer aos funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 - Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 - Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 - Utilizar árvores nativas para o paisagismo.</p> <p><b>Art. 2º</b>- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.</p> |                                                                                                                                                         |
| <p><b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b></p> <p><br/>Igor Brito Santa Rosa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b></p> <p><br/>Leandro Santos Leal</p> |

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 008/2024)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA</b><br/>CNPJ: 13.825.484/0001-50<br/>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente<br/>Av. Antônio Carlos Magalhães, 223<br/>Centro<br/>CEP. 45300-000<br/>Amargosa- Bahia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>CERTIDÃO DE<br/>INEXIGIBILIDADE DE<br/>LICENÇA AMBIENTAL<br/>Nº 008/2024</b><br/>VALIDADE - 04 DE ABRIL DE 2026</p>                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA - 012/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                         |
| <b>EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b><br><b>ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ: 13.825.484/0001-50</b><br><b>Amargosa, 04 de abril de 2024</b>                                                                                 |
| <p>A <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, <b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a <b>atividade de execução de obras e serviços de drenagem</b> da Avenida Getúlio Vargas até Praça Hélio José da Rocha, município de Amargosa – BA. Atividades realizadas pela <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b>, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 – Utilizar árvores nativas para o paisagismo.</p> <p><b>Art. 2º</b>- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.</p> |                                                                                                                                                         |
| <p><b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b></p> <p><br/>Igor Brito Santa Rosa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b></p> <p><br/>Leandro Santos Leal</p> |

**INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 009/2024)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA</b><br/>CNPJ: 13.825.484/0001-50<br/>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente<br/>Av. Antônio Carlos Magalhães, 223<br/>Centro<br/>CEP. 45300-000<br/>Amargosa- Bahia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>CERTIDÃO DE<br/>INEXIGIBILIDADE DE<br/>LICENÇA AMBIENTAL<br/>Nº 009/2024</b><br/>VALIDADE - 04 DE ABRIL DE 2026</p>                                      |
| <b>IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA - 013/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |
| <b>EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b><br><b>ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CNPJ: 13.825.484/0001-50</b><br><b>Amargosa, 04 de abril de 2024</b>                                                                                        |
| <p>A <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, <b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a <b>atividade de execução de obras e serviços de estabilização de talude</b> do Centro Recreativo de Lazer Minguara, município de Amargosa – BA. Atividades realizadas pela <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b>, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 – Utilizar árvores nativas para o paisagismo.</p> <p><b>Art. 2º</b>- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.</p> |                                                                                                                                                                |
| <p><b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b></p> <p><br/><b>Igor Brito Santa Rosa</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b></p> <p><br/><b>Leandro Santos Leal</b></p> |

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL  
REPUBLICAÇÃO - (RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2023)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, 3º QUADRIMESTRE DE 2023

R\$ 1,00

| RS 1.00                                                                                                                                                                                              |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              |                |              |                        |                                        |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                                                                  | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |              |              |              |              |              |              |              |              |                |              |                        |                                        | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (B) |
|                                                                                                                                                                                                      | LIQUIDADAS                                |              |              |              |              |              |              |              |              |                |              |                        |                                        |                                                              |
|                                                                                                                                                                                                      | JANEIRO                                   | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO        | NOVEMBRO     | DEZEMBRO               | TOTAL<br>(C) TÍTULOS<br>12 MESES (A+B) |                                                              |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                                                                                        | 4.410.113,83                              | 5.285.560,90 | 5.150.373,98 | 5.756.973,51 | 5.534.541,30 | 5.443.901,20 | 6.782.779,35 | 5.578.165,21 | 4.569.377,21 | 4.757.329,72   | 4.789.264,29 | 9.950.517,15           | 68.008.897,65                          | 5.400,00                                                     |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                        | 4.394.627,83                              | 4.570.782,36 | 4.678.037,71 | 5.126.896,80 | 4.916.431,58 | 4.859.393,02 | 6.146.803,52 | 4.872.328,28 | 3.972.310,69 | 4.128.626,80   | 4.194.923,81 | 8.863.957,25           | 60.725.119,65                          | -                                                            |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                                                                   | 3.650.736,21                              | 3.789.355,89 | 3.873.460,64 | 4.302.999,34 | 4.078.408,12 | 4.024.352,68 | 5.297.385,24 | 4.040.988,80 | 3.972.310,69 | 4.568.236,39   | 4.194.923,81 | 8.233.826,79           | 54.416.905,11                          | -                                                            |
| Obrigações Patronais                                                                                                                                                                                 | 743.891,62                                | 781.426,47   | 804.577,07   | 823.896,86   | 838.023,46   | 835.040,34   | 849.418,28   | 831.419,48   | -            | 829.609,59     | -            | 630.130,55             | 6.308.214,54                           | -                                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                                                                                       | -                                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -              | -            | -                      | -                                      | -                                                            |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                                                                                   | -                                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -              | -            | -                      | -                                      | -                                                            |
| Pensões                                                                                                                                                                                              | -                                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -              | -            | -                      | -                                      | -                                                            |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)                                                                    | 15.486,00                                 | 714.778,54   | 472.336,27   | 630.076,71   | 618.109,72   | 584.508,18   | 635.975,83   | 705.836,93   | 597.066,52   | 628.702,92     | 594.340,48   | 1.086.559,90           | 7.283.778,00                           | 5.400,00                                                     |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                                                                                  | -                                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -              | -            | -                      | -                                      | -                                                            |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                                                                                                | 278.514,76                                | 276.896,60   | 284.190,10   | 293.189,67   | 319.696,55   | 291.845,38   | 319.679,83   | 360.635,84   | 221.913,55   | 1.207.711,27   | 552.220,26   | 824.176,87             | 5.230.670,68                           | -                                                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                                                                                              | 277.419,80                                | 276.896,60   | 284.190,10   | 293.189,67   | 299.297,39   | 291.845,38   | 317.383,62   | 288.890,25   | 221.913,55   | 1.164.005,49   | 497.311,50   | 750.665,06             | 4.962.948,41                           | -                                                            |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                                                                                   | -                                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -              | -            | -                      | -                                      | -                                                            |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                                                                                 | 1.094,96                                  | -            | -            | -            | -            | -            | -            | 65.549,39    | -            | 43.705,78      | -            | 54.908,76              | 240.031,96                             | -                                                            |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                                                                      | -                                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | 6.196,20     | -            | -              | -            | -                      | 27.690,32                              | -                                                            |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                                                                                         | 4.131.599,07                              | 5.008.664,30 | 4.866.183,88 | 5.463.783,84 | 5.214.844,75 | 5.152.055,82 | 6.463.099,52 | 5.217.529,37 | 4.347.463,66 | 3.549.618,45   | 4.237.044,03 | 9.126.348,28           | 62.778.226,97                          | 5.400,00                                                     |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                                                                              |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              |                |              |                        |                                        |                                                              |
| RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                                   |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              | VALOR          |              | % SOBRE A RCL AJUSTADA |                                        |                                                              |
| (C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)                                                                                              |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              | 148.575.702,84 |              | -                      |                                        |                                                              |
| (C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, § 11) (VI) |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              | 1.290.000,00   |              | -                      |                                        |                                                              |
| RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)                                                                                               |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              | 144.343.758,84 |              | -                      |                                        |                                                              |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III B)                                                                                                                                               |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              | 62.783.626,97  |              | 43,50                  |                                        |                                                              |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                                                                              |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              | 77.945.629,77  |              | 54,00                  |                                        |                                                              |
| LIMITE PRELIMINAR (X) = (0,95 x IX) (Parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                                                                              |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              | 74.045.348,28  |              | 51,30                  |                                        |                                                              |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)                                                                                                                            |                                           |              |              |              |              |              |              |              |              | 70.151.066,80  |              | 48,60                  |                                        |                                                              |

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 3º QUADRIMESTRE DE 2023

| RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)                                                                               |                                                   |                                           |                                                       | R\$ 1,00    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS<br>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE                      | VALORES TRANSFERIDOS<br>POR CONTRATO DE<br>RATEIO | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                                       |             |
|                                                                                                                                   |                                                   | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS¹ | TOTAL       |
|                                                                                                                                   |                                                   | (a)                                       | (b)                                                   | (c = a + b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                     | 240.270,82                                        | 240.270,82                                | -                                                     | 240.270,82  |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 240.270,82                                        | 240.270,82                                | -                                                     | 240.270,82  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                               |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                             | -                                                 | -                                         | -                                                     | -           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                           |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                              |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)                                                                                  | 240.270,82                                        | 240.270,82                                | -                                                     | 240.270,82  |

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 04/04/2024 e hora de emissão 08h15  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
Nota:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 3º QUADRIMESTRE DE 2023

| RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)                                                                               |                                                   |                                           |                                                       | R\$ 1,00    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS<br>CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIZÁ     | VALORES TRANSFERIDOS<br>POR CONTRATO DE<br>RATEIO | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                                       |             |
|                                                                                                                                   |                                                   | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS¹ | TOTAL       |
|                                                                                                                                   |                                                   | (a)                                       | (b)                                                   | (c = a + b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                     | 24.000,00                                         | 7.587,79                                  | -                                                     | 7.587,79    |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 24.000,00                                         | 7.587,79                                  | 0,00                                                  | 7.587,79    |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                               |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                             | -                                                 | -                                         | -                                                     | -           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                           |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                              |                                                   |                                           |                                                       | -           |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)                                                                                  | 24.000,00                                         | 7.587,79                                  | -                                                     | 7.587,79    |

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 04/04/2024 e hora de emissão 08h15  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
Nota:

| MUNICÍPIO DE AMARGOSA<br>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 3º QUADRIMESTRE DE 2023 |                                |                            |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")                                                                                                                                                    |                                |                            |                       | R\$ 1,00              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                                                                                                                    | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|                                                                                                                                                                                                       |                                | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                                                                                                                                                           | 73.827.173,22                  | 72.437.798,04              | 70.940.460,20         | 95.439.460,55         |
| Dívida Mobiliária                                                                                                                                                                                     |                                |                            |                       |                       |
| Dívida Contratual                                                                                                                                                                                     | 73.781.443,32                  | 72.392.068,14              | 70.894.730,30         | 95.439.460,55         |
| Empréstimos                                                                                                                                                                                           |                                |                            |                       |                       |
| Internos                                                                                                                                                                                              |                                |                            |                       |                       |
| Externos                                                                                                                                                                                              |                                |                            |                       |                       |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                                                                                                                      |                                |                            |                       |                       |
| Financiamentos                                                                                                                                                                                        | 14.846.774,88                  | 13.838.083,19              | 12.812.014,65         | 30.715.562,92         |
| Internos                                                                                                                                                                                              | 14.846.774,88                  | 13.838.083,19              | 12.812.014,65         | 30.715.562,92         |
| Externos                                                                                                                                                                                              |                                |                            |                       |                       |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                                                                                                                                                | 58.934.668,44                  | 58.553.984,95              | 58.082.715,65         | 64.723.897,63         |
| De Tributos                                                                                                                                                                                           |                                |                            |                       |                       |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                                                                                                                      | 58.934.668,44                  | 58.553.984,95              | 58.082.715,65         | 64.723.897,63         |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                                                                                                                       |                                |                            |                       |                       |
| Do FGTS                                                                                                                                                                                               |                                |                            |                       |                       |
| Com Instituição Não financeira                                                                                                                                                                        |                                |                            |                       |                       |
| Demais Dívidas Contratuals                                                                                                                                                                            |                                |                            |                       |                       |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos                                                                                                                               | 45.729,90                      | 45.729,90                  | 45.729,90             | -                     |
| Outras Dívidas                                                                                                                                                                                        |                                |                            |                       |                       |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                                                                                                                         | 15.964.757,90                  | 20.966.974,19              | 15.021.480,42         | 26.431.848,02         |
| Disponibilidade de Caixa¹                                                                                                                                                                             | 15.924.334,23                  | 20.966.974,19              | 14.944.157,31         | 26.311.986,81         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                                                                                                                        | 23.031.246,09                  | 21.694.436,95              | 15.477.749,29         | 28.186.017,26         |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                                                                                                                        | 6.707.144,83                   | 273.074,50                 | 159.244,00            | 1.472.400,31          |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                                                                                                                       | 399.767,03                     | 454.388,26                 | 374.347,98            | 401.630,14            |
| Demais Haveres Financeiros                                                                                                                                                                            | 40.423,67                      | -                          | 77.323,11             | 119.861,21            |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)                                                                                                                                                    | 57.862.415,32                  | 51.470.823,85              | 55.918.979,78         | 69.007.612,53         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                                   | 131.431.050,72                 | 131.439.759,01             | 134.805.125,01        | 148.575.702,84        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)                                                                                               | 700.000,00                     | 900.000,00                 | 1.767.369,00          | 1.200.000,00          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                                                                                                           | 130.731.050,72                 | 130.539.759,01             | 133.037.756,01        | 147.375.702,84        |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                                                                                                                   | 56,47                          | 55,49                      | 53,32                 | 64,76                 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                                                                                                                                | 44,26                          | 39,43                      | 42,03                 | 46,82                 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%                                                                                                                                                | 156.877.260,86                 | 156.647.710,81             | 159.645.307,21        | 176.850.843,41        |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%                                                                                                                                        | 141.189.534,78                 | 140.982.939,73             | 143.680.776,49        | 159.165.759,07        |
|                                                                                                                                                                                                       |                                |                            |                       |                       |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                                                                                                                                                  | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|                                                                                                                                                                                                       |                                | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                                                                                                                                                   |                                |                            |                       |                       |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²                                                                                                                                           |                                |                            |                       |                       |
| PASSIVO ATUARIAL                                                                                                                                                                                      |                                |                            |                       |                       |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                                                                                                                                                                    | 2.407.782,65                   | 1.081.826,83               | 288.155,45            | 1.361.150,21          |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO                                                                                                                                                            |                                |                            |                       |                       |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                                                                                                                                                              |                                |                            |                       |                       |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                                                                                                                                                                    |                                |                            |                       |                       |

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 04/04/2024 e hora de emissão 08h15

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                           |                                | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           |                                |                             |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          |                                |                             |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          |                                |                             |                       |                       |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       |                                |                             |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          |                                |                             |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          |                                |                             |                       |                       |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            |                                |                             |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          |                                |                             |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          |                                |                             |                       |                       |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       |                                |                             |                       |                       |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)                                                      |                                |                             |                       |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                                                                       | 131.431.050,72                 | 131.439.759,01              | 134.805.125,01        | 148.575.702,84        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 700.000,00                     | 900.000,00                  | 1.767.369,00          | 1.200.000,00          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)           | 130.731.050,72                 | 130.539.759,01              | 133.037.756,01        | 147.375.702,84        |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)                                                    |                                |                             |                       |                       |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%                                                     | 28.760.831,16                  | 28.718.746,98               | 29.268.306,32         | 32.422.654,62         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%                                            | 25.884.748,04                  | 25.846.872,28               | 26.341.475,69         | 29.180.389,16         |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                                                                 | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|                                                                                                           |                                | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                                                                          |                                |                             |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                                                              |                                |                             |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                                                              |                                |                             |                       |                       |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                                                                        |                                |                             |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                                                              |                                |                             |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                                                              |                                |                             |                       |                       |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                                                            |                                |                             |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                                                              |                                |                             |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                                                              |                                |                             |                       |                       |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                                                         |                                |                             |                       |                       |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)                                              |                                |                             |                       |                       |
| MEDIDAS CORRETIVAS:                                                                                       |                                |                             |                       |                       |

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 04/04/2024 e hora de emissão 08h15  
NOTA:

| MUNICÍPIO DE AMARGOSA<br>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 3º QUADRIMESTRE DE 2023 |                                     |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")                                                                                                                       |                                     |                                               |
| R\$ 1,00                                                                                                                                                                                         |                                     |                                               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                                                                                                                             | VALOR REALIZADO                     |                                               |
|                                                                                                                                                                                                  | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Mobiliária                                                                                                                                                                                       | -                                   | -                                             |
| Interna                                                                                                                                                                                          | -                                   | -                                             |
| Externa                                                                                                                                                                                          | -                                   | -                                             |
| Contratual                                                                                                                                                                                       | 16.800.000,00                       | 16.800.000,00                                 |
| Interna                                                                                                                                                                                          | 16.800.000,00                       | 16.800.000,00                                 |
| Empréstimos                                                                                                                                                                                      | 16.800.000,00                       | 16.800.000,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                                                                                                                                 | -                                   | -                                             |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                                                                                                                                     | -                                   | -                                             |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                                                                                                                             | -                                   | -                                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)                                                                                                                        | -                                   | -                                             |
| Externa                                                                                                                                                                                          | -                                   | -                                             |
| Empréstimos                                                                                                                                                                                      | -                                   | -                                             |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                                                                                                                                 | -                                   | -                                             |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços                                                                                                                                   | -                                   | -                                             |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                                                                                                                             | -                                   | -                                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)                                                                                                                       | -                                   | -                                             |
| TOTAL (III)                                                                                                                                                                                      | 16.800.000,00                       | 16.800.000,00                                 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                                                                                              |                                     |                                               |
|                                                                                                                                                                                                  | VALOR                               | % SOBRE<br>A RCL AJUSTADA                     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                              | 148.575.702,84                      | -                                             |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)                                                                                           | 1.200.000,00                        | -                                             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                                                                                                      | 147.375.702,84                      | -                                             |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                                                                                                          | -                                   | 0,00%                                         |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                                                                                                | 16.800.000,00                       | 11,40%                                        |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS                                                                                           | 23.580.112,45                       | 16,00%                                        |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=                                                                                                                                      | 21.222.101,21                       | 14,40%                                        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                     | -                                   | 0,00%                                         |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                                             | 10.316.299,20                       | 7,00%                                         |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                                                                               | VALOR REALIZADO                     |                                               |
|                                                                                                                                                                                                  | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                                                                                                                                                         | -                                   | -                                             |
| Tributos                                                                                                                                                                                         | -                                   | -                                             |
| Contribuições Previdenciárias                                                                                                                                                                    | -                                   | -                                             |
| FGTS                                                                                                                                                                                             | -                                   | -                                             |
| Demais Contribuições Sociais                                                                                                                                                                     | -                                   | -                                             |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas                                                                                                                               | -                                   | -                                             |

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 04/04/2024 e hora de emissão 08h15  
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                     |                                                                     |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>2</sup> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                     | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |                                                          |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                 |                                                                                                                 |
|                                                                                              |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício        |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                 |                                                                                                                 |
|                                                                                              | (a)                            | (b)                                   | (c)                 | (d)                                                                 | (e)                           | (f)                                                      | (g) = (a - (b + c + d + e) - f)                                                                                   | (h)                                                     |                                                                                 | (i) = (g - h)                                                                                                   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>                                                 | <b>4.609.313,68</b>            | <b>28.095,48</b>                      | <b>344.757,69</b>   | <b>12.229,30</b>                                                    | <b>69.851,71</b>              | <b>0,00</b>                                              | <b>4.154.379,50</b>                                                                                               | <b>399.175,84</b>                                       | <b>0,00</b>                                                                     | <b>3.755.203,66</b>                                                                                             |
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                                          | 4.430.050,26                   | 28.095,48                             | 235.247,35          | 12.229,30                                                           | 67.511,78                     | -                                                        | 4.086.966,35                                                                                                      | 386.698,48                                              | -                                                                               | 3.700.267,87                                                                                                    |
| Outros Recursos não Vinculados                                                               | 179.263,42                     | -                                     | 109.510,34          | -                                                                   | 2.339,93                      | -                                                        | 67.413,15                                                                                                         | 12.477,36                                               | -                                                                               | 54.935,79                                                                                                       |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>                                   | <b>23.565.817,26</b>           | <b>66.507,98</b>                      | <b>1.033.039,16</b> | <b>125.622,40</b>                                                   | <b>331.778,43</b>             | <b>-</b>                                                 | <b>22.008.869,29</b>                                                                                              | <b>824.122,67</b>                                       | <b>-</b>                                                                        | <b>21.184.746,62</b>                                                                                            |
| <b>Recursos Vinculados à Educação</b>                                                        | <b>2.686.706,96</b>            | <b>66.136,90</b>                      | <b>678.734,23</b>   | <b>125.622,40</b>                                                   | <b>228.853,03</b>             | <b>-</b>                                                 | <b>1.587.360,40</b>                                                                                               | <b>300.813,18</b>                                       | <b>-</b>                                                                        | <b>1.286.547,22</b>                                                                                             |
| Transferências do FUNDEB                                                                     | 1.775.296,04                   | 66.136,90                             | 677.804,93          | 125.622,40                                                          | 228.853,03                    | -                                                        | 676.878,78                                                                                                        | 290.838,82                                              | -                                                                               | 386.038,96                                                                                                      |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                                        | 911.410,92                     | -                                     | 929,30              | -                                                                   | -                             | -                                                        | 910.481,62                                                                                                        | 9.974,36                                                | -                                                                               | 900.507,26                                                                                                      |
| <b>Recursos Vinculados à Saúde</b>                                                           | <b>3.091.414,24</b>            | <b>371,08</b>                         | <b>25.831,01</b>    | <b>-</b>                                                            | <b>96.437,25</b>              | <b>-</b>                                                 | <b>2.968.774,90</b>                                                                                               | <b>342.191,12</b>                                       | <b>-</b>                                                                        | <b>2.626.583,78</b>                                                                                             |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                              | 2.640.959,47                   | 371,08                                | 25.831,01           | -                                                                   | 96.437,25                     | -                                                        | 2.518.320,13                                                                                                      | 141.291,12                                              | -                                                                               | 2.377.029,01                                                                                                    |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                           | 450.454,77                     | -                                     | -                   | -                                                                   | -                             | -                                                        | 450.454,77                                                                                                        | 200.900,00                                              | -                                                                               | 249.554,77                                                                                                      |
| <b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>                                              | <b>1.130.847,46</b>            | <b>-</b>                              | <b>97.816,05</b>    | <b>-</b>                                                            | <b>6.312,37</b>               | <b>-</b>                                                 | <b>1.026.719,04</b>                                                                                               | <b>-</b>                                                | <b>-</b>                                                                        | <b>1.026.719,04</b>                                                                                             |
| <b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>                             | <b>-</b>                       | <b>-</b>                              | <b>-</b>            | <b>-</b>                                                            | <b>-</b>                      | <b>-</b>                                                 | <b>-</b>                                                                                                          | <b>-</b>                                                | <b>-</b>                                                                        | <b>0,00</b>                                                                                                     |
| <b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>                                      | <b>4.239.927,86</b>            | <b>-</b>                              | <b>-</b>            | <b>-</b>                                                            | <b>-</b>                      | <b>-</b>                                                 | <b>4.239.927,86</b>                                                                                               | <b>171.820,33</b>                                       | <b>-</b>                                                                        | <b>4.068.107,53</b>                                                                                             |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 3.357.761,43                   | -                                     | -                   | -                                                                   | -                             | -                                                        | 3.357.761,43                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | 3.357.761,43                                                                                                    |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 882.166,43                     | -                                     | -                   | -                                                                   | -                             | -                                                        | 882.166,43                                                                                                        | 171.820,33                                              | -                                                                               | 710.346,10                                                                                                      |
| <b>Demais Vinculações Legais</b>                                                             | <b>12.416.920,74</b>           | <b>-</b>                              | <b>230.657,87</b>   | <b>-</b>                                                            | <b>175,78</b>                 | <b>-</b>                                                 | <b>12.186.087,09</b>                                                                                              | <b>9.298,04</b>                                         | <b>-</b>                                                                        | <b>12.176.789,05</b>                                                                                            |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)                    | 11.982.547,06                  | -                                     | 166.954,86          | -                                                                   | -                             | -                                                        | 11.815.592,20                                                                                                     | -                                                       | -                                                                               | 11.815.592,20                                                                                                   |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                         | 2.474,61                       | -                                     | -                   | -                                                                   | -                             | -                                                        | 2.474,61                                                                                                          | -                                                       | -                                                                               | 2.474,61                                                                                                        |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)             | -                              | -                                     | -                   | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | 0,00                                                                                                            |
| Outras Vinculações Legais                                                                    | 431.899,07                     | -                                     | 63.703,01           | -                                                                   | 175,78                        | -                                                        | 368.020,28                                                                                                        | 9.298,04                                                | -                                                                               | 358.722,24                                                                                                      |
| <b>Recursos Extraorçamentários</b>                                                           | <b>-</b>                       | <b>-</b>                              | <b>-</b>            | <b>-</b>                                                            | <b>-</b>                      | <b>-</b>                                                 | <b>-</b>                                                                                                          | <b>-</b>                                                | <b>-</b>                                                                        | <b>0,00</b>                                                                                                     |
| <b>Outros Vinculados</b>                                                                     | <b>-</b>                       | <b>-</b>                              | <b>-</b>            | <b>-</b>                                                            | <b>-</b>                      | <b>-</b>                                                 | <b>-</b>                                                                                                          | <b>-</b>                                                | <b>-</b>                                                                        | <b>0,00</b>                                                                                                     |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>                                           | <b>-</b>                       | <b>-</b>                              | <b>-</b>            | <b>-</b>                                                            | <b>-</b>                      | <b>-</b>                                                 | <b>-</b>                                                                                                          | <b>-</b>                                                | <b>-</b>                                                                        | <b>-</b>                                                                                                        |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>     | -                              | -                                     | -                   | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | 0,00                                                                                                            |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)                          | -                              | -                                     | -                   | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | 0,00                                                                                                            |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                          | -                              | -                                     | -                   | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | 0,00                                                                                                            |
| <b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>                                                           | <b>28.175.130,94</b>           | <b>94.603,46</b>                      | <b>1.377.796,85</b> | <b>137.851,70</b>                                                   | <b>401.630,14</b>             | <b>-</b>                                                 | <b>26.163.248,79</b>                                                                                              | <b>1.223.298,51</b>                                     | <b>-</b>                                                                        | <b>24.939.950,28</b>                                                                                            |

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 04/04/2024 e hora de emissão 08h15

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 3º QUADRIMESTRE DE 2023

| LRF, art. 48 - Anexo 6                                                                   |  | R\$ 1,00                                                |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE                       |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida                                                                 |  | R\$ 148.575.702,84                                      |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |  | R\$ 147.375.702,84                                      |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |  | R\$ 144.343.758,84                                      |                                                                                                    |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          |  | 62.783.626,97                                           | 43,50                                                                                              |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%                                |  | 77.945.629,77                                           | 54,00                                                                                              |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%                              |  | 74.048.348,28                                           | 51,30                                                                                              |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%                            |  | 70.151.066,80                                           | 48,60                                                                                              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               |  | 69.007.612,53                                           | 46,82                                                                                              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 176.850.843,41                                          | 120,00                                                                                             |
| GARANTIAS DE VALORES                                                                     |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Total das Garantias Concedidas                                                           |  | -                                                       | -                                                                                                  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 32.422.654,62                                           | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 |  | 16.800.000,00                                           | 11,40                                                                                              |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 23.580.112,45                                           | 16,00                                                                                              |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          |  | -                                                       | -                                                                                                  |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 10.316.299,20                                           | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total                                                                              |  | 1.223.298,51                                            | 24.939.950,28                                                                                      |

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 04/04/2024 e hora de emissão 08h15

REPUBLIÇÃO - (RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2023)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 6º BIMESTRE DE 2023

| RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                  | Em Reais                |                 |          |                    |          |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|----------|--------------------|----------|---------------|
| RECEITAS                                                                      | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b) | % (b/a)  | Até o Bimestre (c) | % (c/a)  | SALDO (a-c)   |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                                     | 194.000.000,00   | 194.000.000,00          | 51.154.968,03   | 26,37    | 178.747.623,77     | 92,14    | 15.252.376,23 |
| RECEITAS CORRENTES                                                            | 155.883.000,00   | 155.883.000,00          | 33.399.396,66   | 21,43    | 148.575.702,84     | 95,31    | 7.367.297,16  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                   | 14.322.000,00    | 14.322.000,00           | 3.458.625,87    | 24,15    | 16.777.780,96      | 117,15   | 2.455.780,96  |
| Impostos                                                                      | 12.657.000,00    | 12.657.000,00           | 3.194.045,04    | 25,24    | 15.028.132,01      | 118,73   | 2.371.132,01  |
| Taxas                                                                         | 1.665.000,00     | 1.665.000,00            | 264.580,83      | 15,89    | 1.749.648,95       | 105,08   | 84.648,95     |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                 | 2.040.000,00     | 2.040.000,00            | 594.925,49      | 29,16    | 2.203.805,55       | 108,03   | 163.805,55    |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                  | 2.040.000,00     | 2.040.000,00            | 594.925,49      | 29,16    | 2.203.805,55       | 108,03   | 163.805,55    |
| RECETTA PATRIMONIAL                                                           | 2.141.550,00     | 2.141.550,00            | 401.050,74      | 18,73    | 2.073.106,32       | 96,80    | 68.443,68     |
| Valores Mobiliários                                                           | 2.141.550,00     | 2.141.550,00            | 401.050,74      | 18,73    | 2.067.301,39       | 96,53    | 74.248,61     |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                  | -                | -                       | -               | -        | 5.804,93           | -        | 5.804,93      |
| RECETTA DE SERVIÇOS                                                           | 2.550.000,00     | 2.550.000,00            | 997.767,00      | 39,13    | 3.111.703,81       | 122,03   | 561.703,81    |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                  | 400.000,00       | 400.000,00              | 18.510,00       | 4,63     | 96.891,06          | 24,22    | 303.108,94    |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                      | 2.150.000,00     | 2.150.000,00            | 979.257,00      | 45,55    | 3.014.812,75       | 140,22   | 864.812,75    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                      | 134.747.450,00   | 134.747.450,00          | 26.554.403,32   | 19,71    | 122.175.667,15     | 90,67    | 12.571.782,85 |
| Transferências da União e de suas Entidades                                   | 94.922.450,00    | 94.922.450,00           | 18.766.506,00   | 19,77    | 84.577.383,26      | 89,10    | 10.345.066,74 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades          | 12.955.000,00    | 12.955.000,00           | 2.629.751,38    | 20,30    | 11.361.670,28      | 87,70    | 1.593.329,72  |
| Transferências de Instituições Privadas                                       | 320.000,00       | 320.000,00              | -               | -        | 410.000,00         | 128,13   | 90.000,00     |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                | 26.500.000,00    | 26.500.000,00           | 5.158.145,94    | 19,46    | 25.806.755,15      | 97,38    | 693.244,85    |
| Demais Transferências Correntes                                               | 50.000,00        | 50.000,00               | -               | -        | 19.858,46          | 39,72    | 30.141,54     |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                     | 82.000,00        | 82.000,00               | 1.392.534,24    | 1.698,21 | 2.233.639,05       | 2.723,95 | 2.151.639,05  |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                               | 82.000,00        | 82.000,00               | 58.309,14       | 71,11    | 319.895,38         | 390,12   | 237.895,38    |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                   | -                | -                       | 1.322.225,10    | -        | 1.901.743,67       | -        | 1.901.743,67  |
| Demais Receitas Correntes                                                     | -                | -                       | 12.000,00       | -        | -                  | -        | 12.000,00     |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                           | 38.117.000,00    | 38.117.000,00           | 17.755.661,37   | 46,58    | 30.171.920,93      | 79,16    | 7.945.079,07  |
| OPERACÕES DE CRÉDITO                                                          | 16.800.000,00    | 16.800.000,00           | 16.800.000,00   | 100,00   | 16.800.000,00      | 100,00   | -             |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                        | 16.800.000,00    | 16.800.000,00           | 16.800.000,00   | 100,00   | 16.800.000,00      | 100,00   | -             |
| ALIEAÇÃO DE BENS                                                              | 200.000,00       | 200.000,00              | -               | -        | 61.300,00          | 30,65    | 138.700,00    |
| Alienação de Bens Móveis                                                      | 200.000,00       | 200.000,00              | -               | -        | 61.300,00          | 30,65    | 138.700,00    |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                     | 21.117.000,00    | 21.117.000,00           | 955.661,37      | 4,53     | 13.310.620,93      | 63,03    | 7.806.379,07  |
| Transferências da União e de suas Entidades                                   | 10.350.000,00    | 10.350.000,00           | 140.000,00      | 1,35     | 9.822.944,94       | 94,91    | 527.055,06    |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades          | 10.767.000,00    | 10.767.000,00           | 815.661,37      | 7,58     | 3.487.675,99       | 32,39    | 7.279.324,01  |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)                                         | 194.000.000,00   | 194.000.000,00          | 51.154.968,03   | 26,37    | 178.747.623,77     | 92,14    | 15.252.376,23 |
| OPERACÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                                   |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                        |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| Mobiliária                                                                    |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| Contratual                                                                    |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                        |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| Mobiliária                                                                    |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| Contratual                                                                    |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                                           | 194.000.000,00   | 194.000.000,00          | 51.154.968,03   | 26,37    | 178.747.623,77     | 92,14    | 15.252.376,23 |
| DÉFICIT (VI)¹                                                                 |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                                            | 194.000.000,00   | 194.000.000,00          | 51.154.968,03   | 26,37    | 178.747.623,77     | 92,14    |               |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                               |                  | 2.702.505,41            |                 |          |                    |          | 2.702.505,41  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                          |                  |                         |                 |          |                    |          |               |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais                       |                  | 2.702.505,41            |                 |          |                    |          | 2.702.505,41  |

| DESPESAS                                     | DOTAÇÃO INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS EMPENHADAS |                       | SALDO<br>(g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                       | SALDO<br>(i) = (c-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE<br>(j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(k) |
|----------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                              |                        |                           | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(f) |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(h) |                      |                                      |                                                    |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 194.000.000,00         | 205.396.150,41            | 8.175.449,97        | 168.053.576,78        | 37.342.573,63        | 38.498.001,52       | 166.830.278,27        | 38.565.872,14        | 165.452.481,42                       | 1.223.298,51                                       |
| DESPESAS CORRENTES                           | 141.312.000,00         | 150.232.069,62            | 8.420.186,93        | 134.128.604,26        | 16.103.465,36        | 27.490.019,44       | 133.106.205,75        | 17.125.863,87        | 131.924.698,59                       | 1.022.398,51                                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 65.639.000,00          | 69.878.963,55             | 1.884.862,03        | 64.049.064,04         | 5.829.098,71         | 13.861.766,91       | 64.049.064,04         | 5.829.098,71         | 63.403.356,06                        | -                                                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   | 2.095.000,00           | 2.465.000,00              | -                   | 18.779,79             | 2.401.220,21         | 63.779,79           | 2.401.220,21          | 63.779,79            | 2.401.220,21                         | -                                                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 73.578.000,00          | 77.888.106,07             | 6.554.104,69        | 67.677.519,21         | 10.210.586,86        | 13.191.367,61       | 66.655.120,70         | 11.232.985,37        | 66.120.121,50                        | 1.022.398,51                                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 51.128.200,00          | 54.961.634,15             | -                   | 244.736,96            | 33.924.972,52        | 11.007.982,08       | 33.724.072,52         | 21.237.561,63        | 33.527.782,83                        | 200.900,00                                         |
| INVESTIMENTOS                                | 48.229.200,00          | 52.432.634,15             | -                   | 73.633,05             | 31.667.149,83        | 10.474.062,66       | 31.466.249,83         | 20.966.384,32        | 31.269.960,14                        | 200.900,00                                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        | 2.899.000,00           | 2.529.000,00              | -                   | 171.103,91            | 2.257.822,69         | 271.177,31          | 533.919,42            | 271.177,31           | 2.257.822,69                         | -                                                  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      | 1.539.000,00           | 202.446,64                | -                   | -                     | 202.446,64           | -                   | -                     | 202.446,64           | -                                    | -                                                  |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)          | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)      | 194.000.000,00         | 205.396.150,41            | 8.175.449,97        | 168.053.576,78        | 37.342.573,63        | 38.498.001,52       | 166.830.278,27        | 38.565.872,14        | 165.452.481,42                       | 1.223.298,51                                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |
| Amortização da Dívida Interna                | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |
| Dívida Mobiliária                            | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |
| Dívida Contratual                            | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |
| Amortização da Dívida Externa                | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |
| Dívida Mobiliária                            | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |
| Dívida Contratual                            | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)          | 194.000.000,00         | 205.396.150,41            | 8.175.449,97        | 168.053.576,78        | 37.342.573,63        | 38.498.001,52       | 166.830.278,27        | 38.565.872,14        | 165.452.481,42                       | 1.223.298,51                                       |
| SUPERÁVIT (XIII)                             | -                      | -                         | -                   | -                     | 10.694.046,99        | -                   | -                     | -                    | 13.295.142,35                        | -                                                  |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)     | 194.000.000,00         | 205.396.150,41            | 8.175.449,97        | 178.747.623,77        | -                    | 38.498.001,52       | 178.747.623,77        | -                    | 178.747.623,77                       | 1.223.298,51                                       |
| RESERVA DO RPPS                              | -                      | -                         | -                   | -                     | -                    | -                   | -                     | -                    | -                                    | -                                                  |

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre o receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.  
NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                               | DOTAÇÃO        |                | DESPESAS EMPENHADAS |                |             | SALDO         | DESPESAS LIQUIDADAS |                |        | SALDO         | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|-------------|---------------|---------------------|----------------|--------|---------------|----------------------------------------------|
|                                                | INICIAL        | ATUALIZADA     | No Bimestre         | Até o Bimestre | %           |               | No Bimestre         | Até o Bimestre | %      |               |                                              |
|                                                |                |                |                     |                |             |               |                     |                |        |               |                                              |
| (a)                                            | (b)            | (b/total b)    | (c) = (a-b)         | (d)            | (d/total d) | (e) = (a-d)   |                     |                |        |               |                                              |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)      | 194.000.000,00 | 205.396.150,41 | 8.175.449,97        | 168.053.576,78 | 100,00      | 37.342.573,63 | 38.498.001,52       | 166.830.278,27 | 100,00 | 38.565.872,14 | 1.223.298,51                                 |
| LEGISLATIVA                                    | 5.300.000,00   | 5.300.000,00   | 389.757,62          | 5.122.335,90   | 3,05        | 177.664,10    | 1.599.188,48        | 5.122.335,90   | 3,07   | 177.664,10    | -                                            |
| Ação Legislativa                               | 5.300.000,00   | 5.300.000,00   | 389.757,62          | 5.122.335,90   | 3,05        | 177.664,10    | 1.599.188,48        | 5.122.335,90   | 3,07   | 177.664,10    | -                                            |
| JUDICIÁRIA                                     | 669.500,00     | 598.071,97     | 27.070,67           | 449.603,42     | 0,27        | 148.468,55    | 84.601,23           | 449.603,42     | 0,27   | 148.468,55    | -                                            |
| Administração Geral                            | 669.500,00     | 598.071,97     | 27.070,67           | 449.603,42     | 0,27        | 148.468,55    | 84.601,23           | 449.603,42     | 0,27   | 148.468,55    | -                                            |
| ADMINISTRAÇÃO                                  | 9.110.800,00   | 9.056.976,82   | 187.252,50          | 8.007.202,63   | 4,76        | 1.049.774,19  | 1.732.909,45        | 7.934.741,28   | 4,76   | 1.122.235,54  | 72.461,35                                    |
| Administração Geral                            | 9.110.800,00   | 9.056.976,82   | 187.252,50          | 8.007.202,63   | 4,76        | 1.049.774,19  | 1.732.909,45        | 7.934.741,28   | 4,76   | 1.122.235,54  | 72.461,35                                    |
| SEGURANÇA PÚBLICA                              | 6.706.700,00   | 5.610.652,11   | 1.829.104,40        | 2.229.846,94   | 1,33        | 3.380.805,17  | 62.594,10           | 2.229.846,94   | 1,34   | 3.380.805,17  | -                                            |
| Policamento                                    | 359.000,00     | 369.729,42     | 1.382,75            | 361.872,41     | 0,22        | 27.857,01     | 62.594,10           | 361.872,41     | 0,22   | 27.857,01     | -                                            |
| Defesa Civil                                   | 6.347.700,00   | 5.220.922,69   | 1.830.487,15        | 1.867.974,53   | 1,11        | 3.352.948,16  | -                   | 1.867.974,53   | 1,12   | 3.352.948,16  | -                                            |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | 4.264.500,00   | 4.284.577,62   | 416.335,40          | 3.420.641,21   | 2,04        | 863.936,41    | 753.218,70          | 3.418.574,01   | 2,05   | 866.003,61    | 2.067,20                                     |
| Assistência à Criança e ao Adolescente         | 105.100,00     | 140.228,80     | 29.819,30           | 136.940,10     | 0,08        | 3.288,70      | 30.521,20           | 136.940,10     | 0,08   | 3.288,70      | -                                            |
| Assistência Comunitária                        | 1.895.400,00   | 2.633.417,92   | 370.707,70          | 2.295.553,56   | 1,37        | 337.864,36    | 491.430,22          | 2.295.553,56   | 1,38   | 337.864,36    | -                                            |
| Administração Geral                            | 2.264.000,00   | 1.510.930,90   | 15.808,40           | 988.147,55     | 0,59        | 522.783,35    | 231.267,28          | 986.080,35     | 0,59   | 524.850,55    | 2.067,20                                     |
| SAÚDE                                          | 42.023.950,00  | 44.721.287,78  | 2.073.650,00        | 35.161.095,66  | 20,92       | 9.560.192,12  | 7.479.503,60        | 34.632.517,58  | 20,76  | 10.088.770,20 | 528.578,08                                   |
| Atenção Básica                                 | 15.849.950,00  | 16.095.883,57  | 133.637,21          | 11.379.219,38  | 6,77        | 4.716.664,19  | 2.566.984,20        | 11.329.839,57  | 6,79   | 4.766.044,00  | 49.379,81                                    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 20.609.000,00  | 22.642.996,80  | 2.388.868,14        | 18.652.631,77  | 11,10       | 3.990.365,03  | 3.897.657,04        | 18.215.974,83  | 10,92  | 4.427.021,97  | 436.656,94                                   |
| Suporte Profilático e Terapêutico              | 756.000,00     | 685.885,94     | 40.681,51           | 475.527,24     | 0,28        | 210.358,70    | 144.381,88          | 475.527,24     | 0,29   | 210.358,70    | -                                            |
| Vigilância Sanitária                           | 736.000,00     | 740.511,18     | 140.511,32          | 500.251,19     | 0,30        | 240.259,99    | 85.581,61           | 500.251,19     | 0,30   | 240.259,99    | -                                            |
| Vigilância Epidemiológica                      | 1.903.000,00   | 1.922.174,23   | 186.374,32          | 1.658.849,53   | 0,99        | 263.324,70    | 310.445,60          | 1.657.688,41   | 0,99   | 264.485,82    | 1.161,12                                     |
| Administração Geral                            | 2.170.000,00   | 2.633.836,06   | 186.986,22          | 2.494.616,55   | 1,48        | 139.219,51    | 474.453,27          | 2.453.236,34   | 1,47   | 180.599,72    | 41.380,21                                    |
| TRABALHO                                       | 10.000,00      | 45.390,06      | -                   | 35.390,06      | 0,02        | 10.000,00     | -                   | 35.390,06      | 0,02   | 10.000,00     | -                                            |
| Empregabilidade                                | 10.000,00      | 45.390,06      | -                   | 35.390,06      | 0,02        | 10.000,00     | -                   | 35.390,06      | 0,02   | 10.000,00     | -                                            |
| EDUCAÇÃO                                       | 72.246.000,00  | 77.278.802,60  | 5.977.319,27        | 62.180.182,55  | 37,00       | 15.098.620,95 | 12.715.785,67       | 61.780.197,67  | 37,03  | 15.498.604,93 | 399.984,88                                   |
| Ensino Fundamental                             | 48.563.200,00  | 52.054.320,58  | 5.160.300,58        | 37.894.099,54  | 22,55       | 14.160.221,04 | 8.081.792,74        | 37.648.174,23  | 22,57  | 14.406.146,35 | 245.925,31                                   |
| Ensino Superior                                | 24.000,00      | 4.000,00       | -                   | -              | 0,00        | -             | -                   | 4.000,00       | 0,00   | -             | -                                            |
| Educação Infantil                              | 16.871.800,00  | 18.040.078,84  | 818.176,98          | 17.744.413,60  | 10,56       | 295.665,24    | 3.572.289,13        | 17.684.794,32  | 10,60  | 355.284,52    | 59.619,28                                    |
| Educação de Jovens e Adultos                   | 1.112.000,00   | 1.058.764,94   | 408.419,11          | 549.580,89     | 0,33        | 509.184,05    | 133.094,47          | 549.580,89     | 0,33   | 509.184,05    | -                                            |
| Administração Geral                            | 3.988.000,00   | 4.711.899,92   | 290.696,84          | 4.615.576,19   | 2,75        | 96.323,73     | 682.857,39          | 4.521.135,90   | 2,71   | 190.764,02    | 94.440,29                                    |
| Demais Subfunções                              | 1.687.000,00   | 1.409.738,32   | 1.165.563,98        | 1.376.512,33   | 0,82        | 33.225,99     | 245.751,94          | 1.376.512,33   | 0,83   | 33.225,99     | -                                            |
| CULTURA                                        | 3.895.000,00   | 6.072.271,14   | 384.944,52          | 5.617.146,91   | 3,34        | 455.124,23    | 628.669,11          | 5.608.146,91   | 3,36   | 464.124,23    | 9.000,00                                     |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 400.000,00     | 400.000,00     | -                   | -              | -           | 400.000,00    | -                   | 400.000,00     | -      | 400.000,00    | -                                            |
| Diffusão Cultural                              | 3.495.000,00   | 5.672.271,14   | 5.617.146,91        | 5.617.146,91   | 3,34        | 55.124,23     | 628.669,11          | 5.608.146,91   | 3,36   | 64.124,23     | 9.000,00                                     |
| URBANISMO                                      | 32.034.050,00  | 30.932.106,99  | 1.529.069,90        | 28.037.212,11  | 16,68       | 2.894.894,88  | 6.775.933,46        | 27.863.301,24  | 16,70  | 3.068.805,75  | 173.910,87                                   |
| Infra-Estrutura Urbana                         | 17.213.050,00  | 14.898.748,73  | 949.974,42          | 13.963.215,51  | 8,31        | 935.533,22    | 3.848.880,65        | 13.962.217,01  | 8,37   | 936.531,72    | 998,50                                       |
| Serviços Urbanos                               | 7.040.000,00   | 8.502.188,44   | 332.394,67          | 7.728.823,68   | 4,60        | 773.364,76    | 1.776.306,91        | 7.728.525,64   | 4,63   | 773.662,80    | 298,04                                       |
| Administração Geral                            | 7.781.000,00   | 7.531.169,82   | 246.700,81          | 6.345.172,92   | 3,78        | 1.185.996,90  | 1.150.745,90        | 6.172.558,59   | 3,70   | 1.358.611,23  | 172.614,33                                   |
| HABITAÇÃO                                      | 200.000,00     | 50.009,94      | 27.625,41           | 14.151,31      | 0,01        | 35.858,63     | -                   | 14.151,31      | 0,01   | 35.858,63     | -                                            |
| Administração Geral                            | 200.000,00     | 50.009,94      | 27.625,41           | 14.151,31      | 0,01        | 35.858,63     | -                   | 14.151,31      | 0,01   | 35.858,63     | -                                            |
| SANEAMENTO                                     | 150.000,00     | 375.045,69     | 46.450,46           | 351.175,92     | 0,21        | 23.869,77     | 81.169,09           | 351.175,92     | 0,21   | 23.869,77     | -                                            |
| Saneamento Básico Rural                        | 90.000,00      | 262.196,00     | 1.776,35            | 242.949,11     | 0,14        | 19.246,89     | -                   | 242.949,11     | 0,15   | 19.246,89     | -                                            |
| Saneamento Básico Urbano                       | 60.000,00      | 112.849,69     | 48.226,81           | 108.226,81     | 0,06        | 4.622,88      | 81.169,09           | 108.226,81     | 0,06   | 4.622,88      | -                                            |
| GESTÃO AMBIENTAL                               | 1.602.000,00   | 1.738.851,01   | 1.964,00            | 1.384.750,21   | 0,82        | 354.100,80    | 240.689,88          | 1.347.454,08   | 0,81   | 391.396,93    | 37.296,13                                    |
| Controle Ambiental                             | 189.000,00     | 140.000,00     | -                   | 6.025,80       | 0,00        | 133.974,20    | -                   | 6.025,80       | 0,00   | 133.974,20    | -                                            |
| Administração Geral                            | 1.413.000,00   | 1.598.851,01   | 1.964,00            | 1.378.724,41   | 0,82        | 220.126,60    | 240.689,88          | 1.341.428,28   | 0,80   | 257.422,73    | 37.296,13                                    |
| AGRICULTURA                                    | 108.000,00     | 33.000,00      | -                   | 17.595,50      | 0,01        | 15.404,50     | -                   | 17.595,50      | 0,01   | 15.404,50     | -                                            |
| Extensão Rural                                 | 68.000,00      | 3.000,00       | -                   | -              | -           | 3.000,00      | -                   | -              | -      | 3.000,00      | -                                            |
| Promoção da Produção Vegetal                   | 40.000,00      | 30.000,00      | -                   | 17.595,50      | 0,01        | 12.404,50     | -                   | 17.595,50      | 0,01   | 12.404,50     | -                                            |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS                            | 140.000,00     | 249.798,29     | -                   | 208.666,06     | 0,12        | 41.132,23     | -                   | 208.666,06     | 0,13   | 41.132,23     | -                                            |
| Comercialização                                | 110.000,00     | 222.798,29     | -                   | 208.666,06     | 0,12        | 14.132,23     | -                   | 208.666,06     | 0,13   | 14.132,23     | -                                            |
| Demais Subfunções                              | 30.000,00      | 27.000,00      | -                   | -              | -           | -             | -                   | -              | -      | 27.000,00     | -                                            |
| TRANSPORTE                                     | 6.498.500,00   | 11.521.215,70  | 240.901,13          | 9.450.035,78   | 5,62        | 2.071.179,82  | 5.076.210,00        | 9.450.035,78   | 5,66   | 2.071.179,82  | -                                            |
| Transporte Rodoviário                          | 6.298.500,00   | 11.251.051,88  | 259.683,96          | 9.259.228,23   | 5,51        | 1.991.823,65  | 5.032.834,09        | 9.259.228,23   | 5,55   | 1.991.823,65  | -                                            |

|                                            |                       |                       |                     |                       |               |                      |                      |                       |               |                      |                     |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|---------------------|
| Demais Subfunções                          | 200.000,00            | 270.163,82            | 18.782,83           | 190.807,55            | 0,11          | 79.356,27            | 43.375,91            | 190.807,55            | 0,11          | 79.356,27            | -                   |
| <b>DESPORTO E LAZER</b>                    | <b>232.000,00</b>     | <b>74.349,20</b>      | <b>437,91</b>       | <b>60.609,06</b>      | <b>0,04</b>   | <b>13.740,14</b>     | <b>33.338,75</b>     | <b>60.609,06</b>      | <b>0,04</b>   | <b>13.740,14</b>     | -                   |
| Lazer                                      | 232.000,00            | 74.349,20             | 437,91              | 60.609,06             | 0,04          | 13.740,14            | 33.338,75            | 60.609,06             | 0,04          | 13.740,14            | -                   |
| <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>                  | <b>7.250.000,00</b>   | <b>7.251.296,85</b>   | <b>702.226,18</b>   | <b>6.305.935,55</b>   | <b>3,75</b>   | <b>945.361,30</b>    | <b>1.234.190,00</b>  | <b>6.305.935,55</b>   | <b>3,78</b>   | <b>945.361,30</b>    | -                   |
| Serviço da Dívida Interna                  | 4.994.000,00          | 4.994.000,00          | 189.883,70          | 4.659.042,90          | 2,77          | 334.957,10           | 970.804,34           | 4.659.042,90          | 2,79          | 334.957,10           | -                   |
| Outros Encargos Especiais                  | 681.000,00            | 671.177,90            | 94.555,66           | 489.679,47            | 0,29          | 181.498,43           | 128.480,57           | 489.679,47            | 0,29          | 181.498,43           | -                   |
| Demais Subfunções                          | 1.575.000,00          | 1.586.118,95          | 417.786,82          | 1.157.213,18          | 0,69          | 428.905,77           | 134.905,09           | 1.157.213,18          | 0,69          | 428.905,77           | -                   |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>             | <b>1.559.000,00</b>   | <b>202.446,64</b>     |                     |                       |               | <b>202.446,64</b>    |                      |                       |               | <b>202.446,64</b>    | -                   |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b> |                       |                       |                     |                       |               | -                    |                      | -                     |               | -                    |                     |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>              | <b>194.000.000,00</b> | <b>205.396.150,41</b> | <b>8.175.449,97</b> | <b>168.053.576,78</b> | <b>100,00</b> | <b>37.342.573,63</b> | <b>38.498.001,52</b> | <b>166.830.278,27</b> | <b>100,00</b> | <b>38.565.872,14</b> | <b>1.223.298,51</b> |

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.  
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 6º BIMESTRE DE 2023

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>2023<br>Em Reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                             | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |                                |                                            |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                                                                                                                                                      | 12.850.695,91 | 12.434.885,68 | 10.783.320,07 | 10.797.799,53 | 12.186.788,21 | 13.469.967,20 | 13.681.129,26 | 12.069.501,85 | 12.136.388,18 | 14.014.276,52 | 16.889.151,20 | 16.857.635,51 | 159.971.539,12                 | 168.837.000,00                             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                                                                                 | 1.107.965,05  | 1.088.898,64  | 1.220.037,99  | 1.213.745,77  | 1.188.918,59  | 1.112.733,18  | 1.231.256,07  | 1.232.211,01  | 1.873.312,47  | 2.050.076,32  | 1.327.150,40  | 2.131.475,47  | 16.777.780,96                  | 14.322.000,00                              |
| IPTU                                                                                                                                                                                                        | 154.674,21    | 120.684,45    | 160.406,99    | 136.270,50    | 169.396,11    | 123.441,93    | 142.953,16    | 129.971,12    | 763.945,89    | 848.087,56    | 292.720,44    | 127.479,83    | 3.170.032,19                   | 1.825.000,00                               |
| ISS                                                                                                                                                                                                         | 314.043,02    | 447.094,27    | 405.247,99    | 370.513,57    | 374.786,40    | 467.748,06    | 505.471,63    | 571.732,12    | 593.434,31    | 464.207,96    | 797.858,55    | 56.836,054,28 | 5.027.000,00                   |                                            |
| ITBI                                                                                                                                                                                                        | 30.301,47     | 41.748,21     | 61.402,46     | 260.517,59    | 67.880,27     | 56.028,17     | 44.440,28     | 56.237,00     | 33.338,77     | 128.284,56    | 59.636,79     | 62.840,77     | 902.656,68                     | 805.000,00                                 |
| IRRF                                                                                                                                                                                                        | 431.991,22    | 288.327,39    | 338.980,35    | 348.754,95    | 372.297,17    | 351.077,10    | 465.707,16    | 362.965,77    | 336.061,66    | 493.633,83    | 329.091,36    | 1.000.500,90  | 5.119.388,86                   | 5.000.000,00                               |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                                                                          | 176.955,13    | 191.044,32    | 254.000,20    | 97.689,16     | 204.558,64    | 114.437,58    | 72.683,84     | 111.305,00    | 146.531,84    | 115.862,41    | 142.795,42    | 121.785,41    | 1.749.648,95                   | 1.665.000,00                               |
| Contribuições                                                                                                                                                                                               | 175.086,98    |               | 172.541,60    | 177.629,74    | 168.829,13    | 187.804,16    | 195.160,10    | 177.907,31    | 181.755,68    | 172.165,36    | 194.375,48    | 400.550,01    | 2.203.805,55                   | 2.040.000,00                               |
| Receita Patrimonial                                                                                                                                                                                         | 189.865,37    | 175.974,06    | 211.405,84    | 163.073,07    | 190.015,16    | 191.905,98    | 179.813,82    | 157.427,13    | 106.869,49    | 105.705,66    | 167.945,75    | 233.104,99    | 2.073.106,32                   | 2.141.550,00                               |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                                                         | 184.060,44    | 175.974,06    | 211.405,84    | 163.073,07    | 190.015,16    | 191.905,98    | 179.813,82    | 157.427,13    | 106.869,49    | 105.705,66    | 167.945,75    | 233.104,99    | 2.067.301,39                   | 2.141.550,00                               |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                                                                                                                                | 5.804,93      | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | 5.804,93                       | -                                          |
| Receita de Serviços                                                                                                                                                                                         |               |               | 255.361,44    | 151.889,79    | 23.000,00     | 235.864,56    | 465.850,73    | 72.284,98     | 427.822,90    | 481.862,41    | 486.046,04    | 511.720,96    | 3.111.703,81                   | 2.550.000,00                               |
| Transferências Correntes                                                                                                                                                                                    | 11.357.151,45 | 11.145.394,39 | 8.898.584,45  | 9.068.690,66  | 10.587.254,73 | 11.718.449,73 | 11.012.398,37 | 10.390.097,93 | 9.517.945,66  | 11.173.652,69 | 13.367.186,62 | 15.334.696,75 | 133.571.503,43                 | 147.701.450,00                             |
| Cota-Parte do FPM                                                                                                                                                                                           | 3.790.366,44  | 5.382.524,70  | 3.292.737,28  | 3.764.626,28  | 4.184.986,49  | 3.908.746,01  | 5.086.989,48  | 3.314.577,85  | 3.378.876,27  | 3.138.173,78  | 4.071.668,91  | 6.466.095,96  | 49.780.369,45                  | 56.000.000,00                              |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                                                                                                                          | 599.685,60    | 600.674,52    | 662.176,77    | 702.296,52    | 950.100,33    | 684.542,86    | 786.864,50    | 819.747,13    | 764.379,97    | 932.262,77    | 698.556,51    | 1.133.983,54  | 9.335.271,02                   | 12.000.000,00                              |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                                                                                                                          | 218.096,37    | 433.707,29    | 113.164,27    | 106.785,10    | 138.361,96    | 121.544,42    | 185.460,01    | 227.351,24    | 191.679,51    | 234.756,61    | 191.750,32    | 158.336,89    | 2.320.993,99                   | 1.900.000,00                               |
| Cota-Parte do ITR                                                                                                                                                                                           | 1.130,30      | 160,33        | 27,78         | 148,18        | 56,25         | 63,26         | 96,10         | 434,86        | 2.116,69      | 6.390,95      | 1.078,16      | 2.121,87      | 13.824,73                      | 15.000,00                                  |
| Transferências da LC 87/1996                                                                                                                                                                                |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                                |                                            |
| Transferências da LC 61/1989                                                                                                                                                                                | 4.513,46      | 3.218,64      | 3.988,91      | 4.252,46      | 3.824,06      | 4.768,50      | 4.332,34      | 3.856,22      | 4.997,65      | 5.583,04      | 4.574,61      | 4.980,33      | 52.890,22                      | 55.000,00                                  |
| Transferências do FUNDEB                                                                                                                                                                                    | 5.637.052,48  | 3.470.906,54  | 3.098.173,57  | 3.142.987,32  | 3.789.685,03  | 3.431.806,39  | 3.347.265,80  | 3.630.216,85  | 3.395.246,50  | 3.537.770,96  | 3.880.281,87  | 4.360.494,15  | 44.721.887,46                  | 50.300.000,00                              |
| Outras Transferências Correntes                                                                                                                                                                             | 1.106.306,80  | 1.254.202,37  | 1.728.315,87  | 1.347.594,80  | 1.520.240,61  | 3.566.978,29  | 1.601.390,14  | 2.393.913,78  | 1.780.649,07  | 3.318.714,58  | 4.519.276,24  | 3.208.684,01  | 27.346.266,56                  | 27.431.450,00                              |
| Outras Receitas Correntes                                                                                                                                                                                   | 20.627,06     | 24.618,59     | 25.388,75     | 22.770,50     | 28.770,60     | 23.209,59     | 596.650,17    | 39.573,49     | 28.681,98     | 1.346.446,91  | 46.087,33     | 2.233.639,05  | 44.721.887,46                  | 82.000,00                                  |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                                                                                                                               | 921.855,63    | 1.283.413,27  | 813.621,09    | 914.771,12    | 1.054.700,85  | 942.979,17    | 813.478,54    | 872.422,07    | 768.797,80    | 862.316,69    | 992.610,63    | 1.154.869,42  | 11.395.836,28                  | 12.954.000,00                              |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                                                                                                                                                                  | 921.855,63    | 1.283.413,27  | 813.621,09    | 914.771,12    | 1.054.700,85  | 942.979,17    | 813.478,54    | 872.422,07    | 768.797,80    | 862.316,69    | 992.610,63    | 1.154.869,42  | 11.395.836,28                  | 12.954.000,00                              |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)                                                                                                                                                                   | 11.928.840,28 | 11.151.472,41 | 9.969.698,98  | 9.883.028,41  | 11.132.087,36 | 12.526.988,03 | 12.867.650,72 | 11.197.079,78 | 11.367.590,38 | 13.151.959,83 | 15.896.540,57 | 17.502.766,09 | 147.375.702,84                 | 155.883.000,00                             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais<br>(art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)                                                                                                 | -             | -             | 200.000,00    | -             | -             | 1.000.000,00  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | 1.200.000,00                   | -                                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)                                                                                                                | 11.928.840,28 | 11.151.472,41 | 9.769.698,98  | 9.883.028,41  | 11.132.087,36 | 11.526.988,03 | 12.867.650,72 | 11.197.079,78 | 11.367.590,38 | 13.151.959,83 | 15.896.540,57 | 17.502.766,09 | 147.375.702,84                 | 155.883.000,00                             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada<br>(art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e<br>de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) | 249.984,00    | 213.528,00    | 286.440,00    | 249.984,00    | 253.440,00    | 253.440,00    | 219.120,00    | 216.480,00    | 216.480,00    | 216.480,00    | 421.608,00    | 421.608,00    | 3.031.944,00                   | 3.250.000,00                               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS<br>LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)                                                                                                       | 11.678.856,28 | 10.937.944,41 | 9.483.258,98  | 9.633.044,41  | 10.878.647,36 | 11.273.548,03 | 12.648.530,72 | 10.980.599,78 | 11.151.110,38 | 12.935.479,83 | 15.661.580,57 | 17.081.158,09 | 144.343.758,84                 | 152.633.000,00                             |

NOTA: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA<br>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES<br>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 6º BIMESTRE DE 2023                                                                                                                                                                                              |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023<br>RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Em Reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |                                        |                                   |                                                              |
| RECEITAS CORRENTES (I)<br>Receita de Contribuições dos Segurados<br>Ativo<br>Inativo<br>Pensionista<br>Receita de Contribuições Patronais<br>Ativo<br>Inativo<br>Pensionista<br>Receita Patrimonial<br>Receitas Imobiliárias<br>Receitas de Valores Mobiliários<br>Outras Receitas Patrimoniais<br>Receita de Serviços<br>Outras Receitas Correntes<br>Compensação Financeira entre os regimes<br>Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1<br>Demais Receitas Correntes |                         | O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS            |                                        |                                   |                                                              |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)<br>Alienação de Bens, Direitos e Ativos<br>Amortização de Empréstimos<br>Outras Receitas de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios<br>Aposentadorias<br>Pensões por Morte<br>Outras Despesas Previdenciárias<br>Compensação Financeira entre os regimes<br>Demais Despesas Previdenciárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA   |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA   |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | APORTES REALIZADOS      |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar<br>Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos<br>Outros Aportes para o RPPS<br>Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SALDO ATUAL             |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Caixa e Equivalentes de Caixa<br>Investimentos e Aplicações<br>Outros Bens e Direitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |                                        |                                   |                                                              |
| RECEITAS CORRENTES (VII)<br>Receita de Contribuições dos Segurados<br>Ativo<br>Inativo<br>Pensionista<br>Receita de Contribuições Patronais<br>Ativo<br>Inativo<br>Pensionista<br>Receita Patrimonial<br>Receitas Imobiliárias<br>Receitas de Valores Mobiliários<br>Outras Receitas Patrimoniais<br>Receita de Serviços<br>Outras Receitas Correntes<br>Compensação Previdenciária entre os regimes<br>Demais Receitas Correntes                                                                               |                         | O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS            |                                        |                                   |                                                              |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)<br>Alienação de Bens, Direitos e Ativos<br>Amortização de Empréstimos<br>Outras Receitas de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                        |                                        |                                   |                                                              |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                                                                                                                  |                         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                 | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)                            | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Benefícios<br>Aposentadorias<br>Pensões por Morte<br>Outras Despesas Previdenciárias<br>Compensação Previdenciária entre os regimes<br>Demais Despesas Previdenciárias |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)                                                                                                                          |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²                                                                                                        |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                                                                                                                 |                         | APORTES REALIZADOS                     |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras<br>Recursos para Formação de Reserva                                                                             |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS                                                                                                   |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                                                                                                                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| Receitas Correntes                                                                                                                                                     |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)                                                                                                                         |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 10/11/2023, às 16:33:33.                                                                 |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                                                                                                                       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |                                                              |
| Despesas Correntes (XIII)<br>Pessoal e Encargos Sociais<br>Demais Despesas Correntes<br>Despesas de Capital (XIV)                                                      |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)                                                                                                           |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²                                                                                                                    |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO                                                                                                                      |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)                                                                                                           | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| Contribuições dos Servidores<br>Demais Receitas Previdenciárias                                                                                                        |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)                                                                                                          |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)                                                                                                           | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |                                                              |
| Aposentadorias<br>Pensões<br>Outras Despesas Previdenciárias                                                                                                           |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)                                                                                                         |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²                                                                                                |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |
| FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.<br>NOTA:                                                        |                         |                                        |                                        |                                        |                                                              |                                                              |

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração  
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

| MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA                                                         |                     |                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                     |                     |                     |                |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL                                                 |                     |                     |                |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                         |                     |                     |                |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/ 6º BIMESTRE DE 2023                                                 |                     |                     |                |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)                                                        |                     | Em reais            |                |
| RECEITAS PRIMÁRIAS                                                                              | ACIMA DA LINHA      |                     | (a)            |
|                                                                                                 | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre 2023 |                |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)                                                     | 155.881.000,00      |                     | 148.595.702,84 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                     | 14.322.000,00       |                     | 16.777.780,56  |
| IPFU                                                                                            | 1.825.000,00        |                     | 3.170.032,19   |
| ISS                                                                                             | 5.027.000,00        |                     | 5.836.054,28   |
| ITRBI                                                                                           | 805.000,00          |                     | 902.656,68     |
| IRRF                                                                                            | 5.000.000,00        |                     | 5.119.388,86   |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                              | 1.665.000,00        |                     | 1.749.648,95   |
| Contribuições                                                                                   | 2.040.000,00        |                     | 2.203.805,55   |
| Receita Patrimonial                                                                             | 2.141.550,00        |                     | 2.073.106,32   |
| Aplicações Financeiras (II)                                                                     | 2.141.550,00        |                     | 2.067.301,39   |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                    | -                   |                     | 5.884,53       |
| Transferências Correntes                                                                        | 134.747.450,00      |                     | 122.175.667,15 |
| Cota-Parte do FPM                                                                               | 45.840.000,00       |                     | 40.718.549,81  |
| Cota-Parte do ICMS                                                                              | 9.600.000,00        |                     | 7.468.217,07   |
| Cota-Parte do IPVA                                                                              | 1.520.000,00        |                     | 1.856.796,13   |
| Cota-Parte do ITR                                                                               | 12.000,00           |                     | 11.059,90      |
| Transferências de LC 61/1989                                                                    | 44.000,00           |                     | 52.890,22      |
| Transferências do FUNDEB                                                                        | 50.300.000,00       |                     | 44.721.887,46  |
| Outras Transferências Correntes                                                                 | 27.431.450,00       |                     | 27.346.266,56  |
| Demais Receitas Correntes                                                                       | 2.632.000,00        |                     | 5.345.342,86   |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                                               | 2.632.000,00        |                     | 5.345.342,86   |
| Receitas Correntes Reservas                                                                     | 153.741.450,00      |                     | 146.508.401,45 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))                       | -                   |                     | -              |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)                                              | -                   |                     | -              |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)                                         | 38.117.000,00       |                     | 30.171.920,53  |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)                                                  | 16.800.000,00       |                     | 16.800.000,00  |
| Operações de Crédito (VIII)                                                                     | -                   |                     | -              |
| Amortização de Empréstimos (IX)                                                                 | 200.000,00          |                     | -              |
| Alienação de Bens                                                                               | -                   |                     | -              |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)                                          | -                   |                     | -              |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)                                         | 200.000,00          |                     | 61.300,00      |
| Outras Alienações de Bens                                                                       | 21.117.000,00       |                     | 13.310.620,53  |
| Transferências de Capital                                                                       | 14.767.000,00       |                     | 12.007.903,45  |
| Convênios                                                                                       | 6.350.000,00        |                     | 1.302.717,48   |
| Outras Transferências de Capital                                                                | -                   |                     | -              |
| Outras Receitas de Capital                                                                      | -                   |                     | -              |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)                                                  | -                   |                     | -              |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                                            | 21.317.000,00       |                     | 13.371.920,53  |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))  | -                   |                     | -              |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)                                           | -                   |                     | -              |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)                                        | 175.058.450,00      |                     | 158.880.322,38 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X + XI + XII + XIII + XIV + XV) | 175.058.450,00      |                     | 158.880.322,38 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                                                                            | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/ 2023 |                     |                |              |                                      |                                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|----------------|--------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
|                                                                                                               |                    | DESPESAS EMPENHADAS  | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS (a)   | PAGAS        | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                 |
|                                                                                                               |                    |                      |                     |                |              |                                      | LIQUIDADOS                     | PAGOS           |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)                                                               | 158.232.069,62     | 134.128.664,26       | 131.186.285,75      | 131.924.698,59 | 5.488.715,32 | 5.488.715,32                         | 371.033,11                     | 371.033,11      |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                                                    | 69.878.963,55      | 64.049.864,84        | 64.049.864,84       | 63.401.556,88  | 1.657.816,40 | -                                    | -                              | -               |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX)                                                                              | 2.465.000,00       | 2.401.220,21         | 2.401.220,21        | 2.401.220,21   | -            | -                                    | -                              | -               |
| Outras Despesas Correntes                                                                                     | 77.888.106,07      | 67.677.519,21        | 64.655.120,70       | 66.120.121,50  | 3.830.898,92 | 3.830.898,92                         | 371.033,11                     | 371.033,11      |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)                                        | 147.767.069,62     | 131.727.384,05       | 130.784.985,54      | 129.523.478,38 | 5.488.715,32 | 5.488.715,32                         | 371.033,11                     | 371.033,11      |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)                                                              | 54.961.634,15      | 33.924.972,52        | 33.724.972,52       | 33.327.782,83  | 1.061.831,11 | 1.061.831,11                         | 1.345.606,83                   | 1.345.606,83    |
| Investimentos                                                                                                 | 52.432.634,15      | 31.667.149,83        | 31.466.249,83       | 31.269.960,14  | -            | -                                    | -                              | -               |
| Inversões Financeiras                                                                                         | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)                                                              | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)                                                         | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI)                                                                         | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Demais Inversões Financeiras                                                                                  | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Amortização da Dívida (XXVII)                                                                                 | 2.529.000,00       | 2.257.822,69         | 2.257.822,69        | 2.257.822,69   | -            | -                                    | -                              | -               |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)            | 52.432.634,15      | 31.667.149,83        | 31.466.249,83       | 31.269.960,14  | 1.061.831,11 | 1.061.831,11                         | 1.345.606,83                   | 1.345.606,83    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)                                                                                | 282.446,64         | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)                                                         | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)                                                    | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)                                             | 200.402.158,41     | 163.394.533,88       | 162.171.235,37      | 160.793.438,52 | 6.550.546,43 | 6.550.546,43                         | 1.716.639,94                   | 1.716.639,94    |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXII)                                  | 200.402.158,41     | 163.394.533,88       | 162.171.235,37      | 160.793.438,52 | 6.550.546,43 | 6.550.546,43                         | 1.716.639,94                   | 1.716.639,94    |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XXXII) - (XXXIIIa - XXXIIIb + XXXIIIc)              | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | (9.180.302,51)  |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO                                                                         | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência                                   | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | (3.596.735,60)  |
| JUROS NOMINAIS                                                                                                | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)                                           | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 2.067.301,39    |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)                                        | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 11.345.174,82   |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXIV + (XXXVI - XXXVII)                            | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | (18.458.175,94) |
| ABAIXO DA LINHA                                                                                               | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| CALCULO DO RESULTADO NOMINAL                                                                                  | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)                                                                                    | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Deduções (XL)                                                                                                 | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Disponibilidade de Caixa                                                                                      | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 96.439.460,55   |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                                | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 26.311.986,81   |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI)                                                                          | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 26.311.986,81   |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                               | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 28.186.017,26   |
| Demais Haveres Financeiros                                                                                    | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 1.472.400,31    |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)                                                               | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 401.630,14      |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)                                       | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 69.127.473,74   |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL                                                                          | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência                                   | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | (4.268.519,00)  |
| AJUSTE METODOLÓGICO                                                                                           | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)                                                             | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | (5.234.744,52)  |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)                                                | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| VARIACÃO LAMBIAL (XLVI)                                                                                       | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)                                                    | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)                                            | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| OUTROS AJUSTES (XLIX)                                                                                         | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLII - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX) | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | (18.458.175,94) |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)                                 | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                        | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 2.702.505,41    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                                                          | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais                              | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | -               |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                                                  | -                  | -                    | -                   | -              | -            | -                                    | -                              | 2.702.505,41    |

FOI Lido: Sistema Controlador, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Em 04/04/2024, às 08:25:23.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE DE 2023

| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)               |                            |                           |                |                     |                                    |                                |                           |                     |                |                     |                                    |             | Em Reais |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|---------------------|------------------------------------|-------------|----------|
| PODER/ÓRGÃO                                           | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                           |                |                     |                                    | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                           |                     |                |                     |                                    | Saldo Total |          |
|                                                       | Inscritos                  |                           | Pagos<br>( c ) | Cancelados<br>( d ) | Saldo<br>e = ( a + b ) - ( c + d ) | Inscritos                      |                           | Liquidados<br>( h ) | Pagos<br>( i ) | Cancelados<br>( j ) | Saldo<br>k = ( f + g ) - ( i + j ) |             |          |
|                                                       | Em Exercícios              | Em 31 de dezembro de 2021 |                |                     |                                    | Em Exercícios                  | Em 31 de dezembro de 2021 |                     |                |                     |                                    |             |          |
|                                                       | Anteriores<br>( a )        | ( b )                     |                |                     |                                    | Anteriores<br>( f )            | ( g )                     |                     |                |                     |                                    |             |          |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)       | 594.134,00                 | 6.113.010,83              | 6.550.546,43   | 61.994,94           | 94.603,46                          | 1.586.223,55                   | 360.233,11                | 1.716.639,94        | 1.716.639,94   | 91.965,02           | 137.851,70                         | 232.455,16  |          |
| PODER EXECUTIVO                                       | 594.134,00                 | 6.113.010,83              | 6.550.546,43   | 61.994,94           | 94.603,46                          | 1.586.223,55                   | 360.233,11                | 1.716.639,94        | 1.716.639,94   | 91.965,02           | 137.851,70                         | 232.455,16  |          |
| 02 - Gabinete do Prefeito                             | 40.634,37                  | 70.129,21                 | 70.129,21      | 40.634,37           | -                                  | -                              | 115,00                    | 115,00              | 115,00         | -                   | -                                  | -           |          |
| 03 - Gabinete do Vice Prefeito                        | 3.000,00                   | 2.616,03                  | 2.616,03       | 3.000,00            | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| 04 - Secretaria Municipal de Governo                  | -                          | 374.131,60                | 364.105,15     | -                   | 10.026,45                          | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | 10.026,45   |          |
| 05 - Secretaria Municipal de Adm. Fin. Des. Instituc  | 177,56                     | 81.035,42                 | 81.035,42      | -                   | 177,56                             | -                              | 10.497,86                 | 10.497,86           | 10.497,86      | -                   | -                                  | 177,56      |          |
| 06 - Secretaria Municipal de Serv. Pub., Obras e Plan | 198,80                     | 1.163.563,04              | 1.163.563,04   | 198,80              | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| 07 - Secretaria Municipal de Educação                 | 513.698,95                 | 2.629.699,31              | 3.077.261,36   | -                   | 66.136,90                          | 1.586.223,55                   | 268,88                    | 1.356.675,71        | 1.356.675,71   | 91.965,02           | 137.851,70                         | 203.988,60  |          |
| 08 - Secretaria Municipal de Saúde                    | 21.169,32                  | 1.640.934,58              | 1.640.934,58   | 2.906,77            | 18.262,55                          | -                              | 295.836,38                | 295.836,38          | 295.836,38     | -                   | -                                  | 18.262,55   |          |
| 09 - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente            | -                          | 50.404,37                 | 50.404,37      | -                   | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| 10 - Sec.Mun. De Assist. Social, Trab. E Habitação    | 255,00                     | 85.746,67                 | 85.746,67      | 255,00              | -                                  | -                              | 53.514,99                 | 53.514,99           | 53.514,99      | -                   | -                                  | -           |          |
| 11 - Controladoria Geral do Município                 | -                          | 1.531,61                  | 1.531,61       | -                   | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| 12 - Procuradoria Geral do Município                  | 15.000,00                  | 13.218,99                 | 13.218,99      | 15.000,00           | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| PODER LEGISLATIVO                                     | -                          | -                         | -              | -                   | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| Câmara Municipal                                      | -                          | -                         | -              | -                   | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| Tribunal de Contas do Município                       | -                          | -                         | -              | -                   | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)             | -                          | -                         | -              | -                   | -                                  | -                              | -                         | -                   | -              | -                   | -                                  | -           |          |
| TOTAL (III) = (I + II)                                | 594.134,00                 | 6.113.010,83              | 6.550.546,43   | 61.994,94           | 94.603,46                          | 1.586.223,55                   | 360.233,11                | 1.716.639,94        | 1.716.639,94   | 91.965,02           | 137.851,70                         | 232.455,16  |          |

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.

NOTA:

| MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA<br>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE<br>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE DE 2023 |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| RREO - ANEXO II (LDB, art. 72)                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a)                      |                                                             | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)          |                                                                    |                                                                                        |
| 1. RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        | 12.657.000,00                                |                                                             | 15.628.132,01                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                                                                                                                      |                                                        | 1.625.000,00                                 |                                                             | 3.170.032,19                                    |                                                                    |                                                                                        |
| 1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITH                                                                                                                                                                                                          |                                                        | 805.000,00                                   |                                                             | 902.656,68                                      |                                                                    |                                                                                        |
| 1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                                                                                                                    |                                                        | 5.027.000,00                                 |                                                             | 5.836.054,28                                    |                                                                    |                                                                                        |
| 1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 5.000.000,00                                 |                                                             | 5.119.388,86                                    |                                                                    |                                                                                        |
| 2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                                                                                                           |                                                        | 69.970.000,00                                |                                                             | 61.503.349,41                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 2.1. Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        | 56.000.000,00                                |                                                             | 49.780.369,45                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | 50.800.000,00                                |                                                             | 45.309.099,52                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | 5.200.000,00                                 |                                                             | 4.471.269,93                                    |                                                                    |                                                                                        |
| 2.2. Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | 12.000.000,00                                |                                                             | 9.335.271,02                                    |                                                                    |                                                                                        |
| 2.3. Cota-Parte IPF-Exportação                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        | 55.000,00                                    |                                                             | 52.899,22                                       |                                                                    |                                                                                        |
| 2.4. Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        | 15.000,00                                    |                                                             | 13.824,73                                       |                                                                    |                                                                                        |
| 2.5. Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | 1.900.000,00                                 |                                                             | 2.320.993,99                                    |                                                                    |                                                                                        |
| 2.6. Cota-Parte IOF-Outro                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | -                                            |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 2.7. Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                                                                                                                |                                                        | -                                            |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 3. TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 82.627.000,00                                |                                                             | 76.531.401,42                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 4. TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.3) + (2.5) + (2.6) + (2.7))                                                                                                                                                                                   |                                                        | 12.943.000,00                                |                                                             | 11.395.836,28                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 5. VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.3) + (2.5) + (2.6) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))                                                                                           |                                                        | 7.782.750,00                                 |                                                             | 7.738.454,46                                    |                                                                    |                                                                                        |
| FUNDEB                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a)                      |                                                             | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)          |                                                                    |                                                                                        |
| 6. TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| 6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                                                                                             |                                                        | 51.100.000,00                                |                                                             | 45.021.620,91                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 6.1.1. Principal                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        | 27.300.000,00                                |                                                             | 26.106.408,60                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | 26.500.000,00                                |                                                             | 25.806.755,15                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | 800.000,00                                   |                                                             | 299.733,45                                      |                                                                    |                                                                                        |
| 6.2. FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        | 9.800.000,00                                 |                                                             | 7.893.132,50                                    |                                                                    |                                                                                        |
| 6.2.1. Principal                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        | 9.800.000,00                                 |                                                             | 7.893.132,50                                    |                                                                    |                                                                                        |
| 6.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | -                                            |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | -                                            |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 6.3. FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        | 11.500.000,00                                |                                                             | 11.021.999,81                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 6.3.1. Principal                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        | 11.500.000,00                                |                                                             | 11.021.999,81                                   |                                                                    |                                                                                        |
| 6.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | -                                            |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 6.3.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | -                                            |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 6.4. FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        | 2.500.000,00                                 |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 6.4.1. Principal                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        | 2.500.000,00                                 |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 6.4.2. Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | -                                            |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 6.4.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | -                                            |                                                             | -                                               |                                                                    |                                                                                        |
| 7. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)                                                                                                                                                                                                                   |                                                        | 13.557.000,00                                |                                                             | 14.410.918,87                                   |                                                                    |                                                                                        |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)                                                                                                                                                                                                        |                                                        | VALOR                                        |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| 8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 936.292,21                                   |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| 8.1. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 936.292,21                                   |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| 8.2. SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        | -                                            |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| 9. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)                                                                                                                                                                                                             |                                                        | 45.957.913,12                                |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                       | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)                      | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)          | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)                                  | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)                                        |
| 10. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| 10.1. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        | 53.427.448,70                                | 45.638.222,86                                               | 45.347.384,04                                   | 44.669.578,11                                                      | 290.838,82                                                                             |
| 10.1.1. Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | 35.221.980,53                                | 33.361.654,96                                               | 33.361.654,96                                   | 32.735.913,55                                                      | -                                                                                      |
| 10.1.2. Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | 12.800.879,46                                | 12.805.819,20                                               | 12.805.819,20                                   | 12.571.347,48                                                      | -                                                                                      |
| 10.1.3. Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | 21.433.101,07                                | 20.086.254,87                                               | 20.086.254,87                                   | 19.627.298,81                                                      | -                                                                                      |
| 10.1.4. Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | 958.000,00                                   | 549.580,89                                                  | 549.580,89                                      | 537.267,26                                                         | -                                                                                      |
| 10.1.5. Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| 10.2. OUTRAS DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        | 18.205.468,17                                | 12.276.567,90                                               | 11.985.729,08                                   | 11.933.665,56                                                      | 290.838,82                                                                             |
| 10.2.1. Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | 3.077.349,16                                 | 2.877.379,44                                                | 2.817.760,16                                    | 2.817.760,16                                                       | 59.619,28                                                                              |
| 10.2.2. Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | 12.708.965,37                                | 7.266.809,56                                                | 7.046.194,78                                    | 7.045.767,08                                                       | 220.615,78                                                                             |
| 10.2.3. Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | 91.764,94                                    | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| 10.2.4. Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| 10.2.5. Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| 10.2.6. Transporte (Escolar)                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        | 2.327.448,70                                 | 2.132.387,90                                                | 2.121.784,14                                    | 2.070.138,32                                                       | 10.603,76                                                                              |
| 10.2.7. Outros                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)                 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)       | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)                           | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)                    | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR À TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)  |
| 11. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                  | 45.638.222,86                                          | 45.347.384,04                                | 44.669.578,11                                               | 290.838,82                                      | 616.601,95                                                         |                                                                                        |
| 11.1. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                                                           | 26.766.419,31                                          | 26.475.580,49                                | 25.797.775,56                                               | 290.838,82                                      | 659.930,71                                                         |                                                                                        |
| 11.2. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                                                                                  | 7.887.927,49                                           | 7.887.927,49                                 | 7.887.927,49                                                | -                                               | -                                                                  |                                                                                        |
| 11.3. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                                                                                  | 10.983.876,06                                          | 10.983.876,06                                | 10.983.876,06                                               | -                                               | -                                                                  |                                                                                        |
| 11.4. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                                                                                                                  | 33.361.654,96                                          | 33.361.654,96                                | 32.735.913,55                                               | -                                               | -                                                                  |                                                                                        |
| 12. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                           | 9.107.550,64                                           | 9.107.550,64                                 | 9.107.550,64                                                | -                                               | -                                                                  |                                                                                        |
| 13. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                     | 3.110.008,98                                           | 3.110.008,98                                 | 3.110.008,98                                                | -                                               | -                                                                  |                                                                                        |
| 14. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL                                                                                                                                                                    | -                                                      | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  |                                                                                        |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2                                                                                                                                                                                                              | VALOR EXIGIDO (j)                                      | VALOR APLICADO (k)                           | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)                         | % APLICADO10 (m)                                |                                                                    |                                                                                        |
| 15. MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                 | 31.515.134,64                                          | 33.361.654,96                                | 33.361.654,96                                               | 74,10                                           |                                                                    |                                                                                        |
| 16. PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                          | 5.510.999,91                                           | 9.107.550,64                                 | 9.107.550,64                                                | 82,63                                           |                                                                    |                                                                                        |
| 17. MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                                                                            | 1.653.299,97                                           | 3.110.008,98                                 | 3.110.008,98                                                | 28,22                                           |                                                                    |                                                                                        |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3                                                                                                                                                                                               | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)                             | VALOR NÃO APLICADO (o)                       | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)                          | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO (q)      | % NÃO APLICADO (r)                                                 |                                                                                        |
| 18. TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                       | 4.502.162,09                                           | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  |                                                                                        |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3                                                                                                                                                                             | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
| 19. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                                                                                                                                                                                                        | 6.227.712,51                                           | 936.292,21                                   | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| 19.1. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                                                           | 6.227.712,51                                           | 936.292,21                                   | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| 19.2. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                                                                                                                                                                                    | -                                                      | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                                                                                                          |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)                                                                                                                                                                                        | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                                 | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)       | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)                      | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)               | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)                    |                                                                                        |
| 20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                              | 9.508.340,36                                           | 9.308.909,54                                 | 9.201.737,84                                                | 9.173.197,55                                    | 99.171,70                                                          |                                                                                        |
| 20.1. Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                         | 957.416,32                                             | 868.673,63                                   | 868.673,63                                                  | 868.337,63                                      | -                                                                  |                                                                                        |
| 20.2. Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.277.576,95                                           | 2.225.735,86                                 | 2.225.735,86                                                | 2.221.785,16                                    | -                                                                  |                                                                                        |
| 20.3. Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                              | 9.090,08                                               | 16.551.872,27                                | 16.492.252,99                                               | 16.257.445,27                                   | 59.619,28                                                          |                                                                                        |
| 20.5. Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.543.777,90                                           | 4.453.212,01                                 | 4.398.771,72                                                | 4.334.518,13                                    | 94.440,29                                                          |                                                                                        |
| 20.6. Transporte (Escolar)                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.715.677,62                                           | 1.699.334,89                                 | 1.694.803,48                                                | 1.694.803,48                                    | 4.731,41                                                           |                                                                                        |
| 20.7. Outros                                                                                                                                                                                                                                                                    | 66.899,57                                              | 53.753,15                                    | 53.753,15                                                   | 53.753,15                                       | -                                                                  |                                                                                        |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                                                                                                          |                                                        |                                              |                                                             |                                                 |                                                                    |                                                                                        |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Ação ou Ação)6                                                                                                                                                                               | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                                 | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)       | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)                      | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)               | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)                    |                                                                                        |
| 21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                                                                                                                                                                                     | 62.977.797,06                                          | 54.939.132,40                                | 54.549.121,88                                               | 53.842.776,66                                   | 390.010,52                                                         |                                                                                        |
| 21.1. EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                         | 16.845.644,94                                          | 16.551.872,27                                | 16.492.252,99                                               | 16.257.445,27                                   | 59.619,28                                                          |                                                                                        |
| 21.1.1. Creche                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16.845.644,94                                          | 16.551.872,27                                | 16.492.252,99                                               | 16.257.445,27                                   | 59.619,28                                                          |                                                                                        |
| 21.1.2. Pré-escola                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                      | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  |                                                                                        |
| 21.2. ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                        | 46.132.152,12                                          | 38.387.260,13                                | 38.056.868,69                                               | 37.585.331,39                                   | 330.391,24                                                         |                                                                                        |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                    |                     | VALOR               |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MEDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                    |                     |                     | 9.390.909,54              |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                    |                     |                     | 11.395.836,28             |
| 24- ( ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                    |                     |                     | -                         |
| 25- ( ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19,14(r)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                    |                     |                     | -                         |
| 26- ( ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                    |                     |                     | -                         |
| 27- ( ) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30,14(r) + L30,24(d))                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                    |                     |                     | 92.497,36                 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                    |                     |                     | 20.604.248,46             |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | VALOR EXIGIDO      |                     | VALOR APLICADO      | % APLICADO                |
| 29- APLICAÇÃO EM MEDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | (a)                |                     | (a0)                | (a0)                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 15.132.876,36      |                     | 20.604.248,46       | 26,92                     |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SALDO INICIAL | RP LIQUIDADOS      | RP PAGOS            | RP CANCELADOS       | SALDO FINAL               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (a0)          | (a0)               | (a0)                | (a0)                | (a0) = (a0) - (a0) - (a0) |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.729.750,08  | 4.433.937,07       | 4.433.937,07        | 91.824,41           | 203.988,60                |
| 30.1 - Execucadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 401.030,54    | 388.128,29         | 388.128,29          | 672,95              | 12.229,30                 |
| 30.2 - Execucadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.328.719,54  | 4.045.808,78       | 4.045.808,78        | 91.151,46           | 191.759,30                |
| 30.3 - Execucadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -             | -                  | -                   | -                   | -                         |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                    |                     |                     |                           |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                    | PREVISÃO ATUALIZADA |                     | RECEITAS REALIZADAS       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                    | (a)                 |                     | Anál o Bimestre           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                    | 13.020.000,00       |                     | (b)                       |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                    |                     |                     | 4.247.989,55              |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                    | 8.843.000,00        |                     | 3.257.271,29              |
| 31.1.1- Salário-Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                    | 850.000,00          |                     | 920.726,68                |
| 31.1.2- PDEE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                    | 11.000,00           |                     | 5.901,12                  |
| 31.1.3- PNAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                    | 802.000,00          |                     | 858.777,10                |
| 31.1.4 - PNATE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                    | 530.000,00          |                     | 462.747,14                |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                    | 5.650.000,00        |                     | 1.009.157,25              |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                    | 4.040.000,00        |                     | 215,11                    |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                    | -                   |                     | -                         |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                    | -                   |                     | -                         |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                    | 937.000,00          |                     | 990.503,15                |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | DOTAÇÃO ATUALIZADA |                     | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS       |
| (Por Subfunção6)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | (c)                |                     | Anál o Bimestre     | Anál o Bimestre           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                    |                     | (d)                 | (e)                       |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 16.628.454,24      |                     | 7.241.050,15        | 7.231.075,79              |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 1.194.433,90       |                     | 1.192.541,33        | 1.192.541,33              |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 1.339.050,57       |                     | 4.563.305,46        | 4.552.481,88              |
| 32.3- ENSINO MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | -                  |                     | -                   | -                         |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 4.000,00           |                     | -                   | -                         |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | -                  |                     | -                   | -                         |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | -                  |                     | -                   | -                         |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | -                  |                     | -                   | -                         |
| 32.8- OUTRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | 1.518.969,77       |                     | 1.485.123,36        | 1.485.123,36              |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | DOTAÇÃO ATUALIZADA |                     | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | (c)                |                     | Anál o Bimestre     | Anál o Bimestre           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                    |                     | (d)                 | (e)                       |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 28 + 32)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 79.606.251,30      |                     | 62.180.182,55       | 61.780.197,67             |
| 33.1- Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 57.219.144,53      |                     | 54.503.051,00       | 54.103.066,17             |
| 33.1.1- Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 36.241.280,08      |                     | 34.298.003,68       | 34.298.003,68             |
| 33.1.2- Pessoal Inativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | -                  |                     | -                   | -                         |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | -                  |                     | -                   | -                         |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 20.977.864,45      |                     | 20.205.047,37       | 19.805.062,49             |
| 33.2- Despesas de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 20.059.658,07      |                     | 7.677.131,59        | 7.673.180,80              |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | -                  |                     | -                   | -                         |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 20.059.658,07      |                     | 7.677.131,59        | 7.673.180,80              |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FUNDEB             |                     | SALÁRIO EDUCAÇÃO    |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | (a0)               |                     | (a0)                |                           |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                    |                     | 5.428.412,38        |                           |
| 35- ( ) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                    |                     | 45.021.620,91       |                           |
| 36- ( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                    |                     | 48.715.387,89       |                           |
| 37- ( ) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                    |                     | 1.764.545,40        |                           |
| 38- ( ) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                    |                     | 10.650,64           |                           |
| 39- ( ) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                    |                     | -                   |                           |
| 40- ( ) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                    |                     | 1.775.296,04        |                           |
| 41- FONTE: Sistema Controlão, Unidade Responsável: Secretário da Fazenda, Emissão: 04/04/2024, às 09:25:25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                    |                     |                     |                           |
| 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente cancelado. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                    |                     |                     |                           |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                    |                     |                     |                           |
| 3 Art. 24, § 1º, Lei 14.112/2019 - Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação do Fundo, no âmbito do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito.                                                                                                                    |               |                    |                     |                     |                           |
| 4 Os valores informados à percentagem dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no REDE do último bimestre do exercício.                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                    |                     |                     |                           |
| 5 Nos casos previstos no bimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.                                                                                                                                                                                                                                 |               |                    |                     |                     |                           |
| 6 Os dados representam dados de atuação e não correspondem exatamente às informações da Fundação de Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e não subfunções típicas deverão ser rastreadas para essas áreas de atuação.                                                                                                                                                                                    |               |                    |                     |                     |                           |
| 7 Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPPN com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPPN referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a |               |                    |                     |                     |                           |
| 8 Controle de execução de restos a pagar considerando os compromissos do bimestre anterior dos exercícios anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                    |                     |                     |                           |
| 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                    |                     |                     |                           |
| 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (b), os percentuais deverão ser ajustados para 100%.                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                    |                     |                     |                           |

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)                         |                            | Em Reais                      |                                      |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| RECEITAS                                                             | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>(b)               | SALDO NÃO REALIZADO<br>(c) = (a – b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)                    | 16.800.000,00              | 16.800.000,00                 | -                                    |
| DESPESAS                                                             | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(d)  | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(e) | SALDO NÃO EXECUTADO<br>(f) = (d – e) |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                  | 54.961.634,15              | 33.924.972,52                 | 21.036.661,63                        |
| Investimentos                                                        | 52.432.634,15              | 31.667.149,83                 | 20.765.484,32                        |
| Inversões Financeiras                                                |                            |                               |                                      |
| Amortização da Dívida                                                | 2.529.000,00               | 2.257.822,69                  | 271.177,31                           |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte                                |                            |                               |                                      |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras   |                            |                               |                                      |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)                                      | 54.961.634,15              | 33.924.972,52                 | 21.036.661,63                        |
| <b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA<br/>REGRA DE OURO (III) = (II – I)</b> | <b>38.161.634,15</b>       | <b>17.124.972,52</b>          | <b>21.036.661,63</b>                 |

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Anexo 9 - Op Créd D Cap E,M,DF

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE

|                                                 |                                    |                                          |                                              |                                                                       |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) |                                    |                                          |                                              | Em Reais                                                              |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO                            |                                    |                                          |                                              |                                                                       |
| EXERCÍCIO                                       | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b)       | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = ("d" exerc. Anterior) + (e) |
|                                                 |                                    |                                          |                                              |                                                                       |
| PLANO FINANCEIRO                                |                                    |                                          |                                              |                                                                       |
| EXERCÍCIO                                       | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>353921,04 | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = ("d" exerc. Anterior) + (e) |
|                                                 |                                    |                                          |                                              |                                                                       |

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.

NOTAS:  
1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.  
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: <HIPÓTESE>; <VALOR>

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE

| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )  |                            | Em Reais                            |                        |                          |                                                            |                                       |                                    |
|----------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| RECEITAS                                           | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>(b)          |                        |                          |                                                            |                                       | SALDO<br>(c) = (a-b)               |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)                | 200.000,00                 | 62.272,28                           |                        |                          |                                                            |                                       | 137.727,72                         |
| Receita de Alienação de Bens Móveis                | 200.000,00                 | 61.300,00                           |                        |                          |                                                            |                                       | 138.700,00                         |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis               |                            |                                     |                        |                          |                                                            |                                       |                                    |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis           |                            |                                     |                        |                          |                                                            |                                       |                                    |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras   | -                          | 972,28                              |                        |                          |                                                            |                                       | 972,28                             |
| DESPESAS                                           | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(d)  | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(e)       | DESPESAS<br>LIQUIDADAS | DESPESAS<br>PAGAS<br>(f) | DESPESAS<br>INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO<br>DE RESTOS A PAGAR<br>(g) | SALDO<br>(h) = (d-e)               |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 200.000,00                 | 64.456,56                           | 64.456,56              | 64.456,56                | -                                                          | -                                     | 135.543,44                         |
| Despesas de Capital                                | 200.000,00                 | 64.456,56                           | 64.456,56              | 64.456,56                | -                                                          | -                                     | 135.543,44                         |
| Investimentos                                      |                            |                                     |                        |                          |                                                            |                                       |                                    |
| Inversões Financeiras                              |                            |                                     |                        |                          |                                                            |                                       |                                    |
| Amortização da Dívida                              |                            |                                     |                        |                          |                                                            |                                       |                                    |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência      |                            |                                     |                        |                          |                                                            |                                       |                                    |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos             |                            |                                     |                        |                          |                                                            |                                       |                                    |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR                         | 2.022<br>(i)               | 2.022<br>(j) = (Ib - (II f + II g)) |                        |                          |                                                            |                                       | SALDO ATUAL<br>(k) = (III + III j) |
| VALOR (III)                                        | 4.658,89                   | 2.184,28                            |                        |                          |                                                            |                                       | 2.474,61                           |

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                           |                  |                            | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                   | 12.657.000,00    | 12.657.000,00              | 15.028.132,01       | 118,73        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                         | 1.825.000,00     | 1.825.000,00               | 3.170.032,19        | 173,70        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                        | 805.000,00       | 805.000,00                 | 902.656,68          | 112,13        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 5.027.000,00     | 5.027.000,00               | 5.836.054,28        | 116,09        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF       | 5.000.000,00     | 5.000.000,00               | 5.119.388,86        | 102,39        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                   | 64.770.000,00    | 64.770.000,00              | 57.032.079,48       | 88,05         |
| Cota-Parte FPM                                                                                            | 50.800.000,00    | 50.800.000,00              | 45.309.099,52       | 89,19         |
| Cota-Parte ITR                                                                                            | 15.000,00        | 15.000,00                  | 13.824,73           | 92,16         |
| Cota-Parte IPVA                                                                                           | 1.900.000,00     | 1.900.000,00               | 2.320.993,99        | 122,16        |
| Cota-Parte ICMS                                                                                           | 12.000.000,00    | 12.000.000,00              | 9.335.271,02        | 77,79         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                 | 55.000,00        | 55.000,00                  | 52.890,22           | 96,16         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | -                | -                          | -                   | -             |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 77.427.000,00    | 77.427.000,00              | 72.060.211,49       | 93,07         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA<br>ECONÔMICA | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em<br>Restos a Pagar<br>não Processados<br>(g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                 |                    |                              | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                          |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                             | 4.284.000,00       | 3.498.662,13                 | 2.794.675,41        | 79,88         | 2.754.475,33        | 78,73         | 2.751.330,29       | 78,64         | 40.200,08                                                |
| Despesas Correntes                                                                              | 4.192.000,00       | 3.326.455,81                 | 2.747.177,85        | 82,59         | 2.706.977,77        | 81,38         | 2.703.832,73       | 81,28         | 40.200,08                                                |
| Despesas de Capital                                                                             | 92.000,00          | 172.206,32                   | 47.497,56           | 27,58         | 47.497,56           | 27,58         | 47.497,56          | -             | -                                                        |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                       | 7.555.000,00       | 7.954.563,45                 | 7.501.658,04        | 94,31         | 7.398.012,49        | 93,00         | 7.365.348,02       | 92,59         | 103.645,55                                               |
| Despesas Correntes                                                                              | 7.472.000,00       | 7.919.163,45                 | 7.472.259,58        | 94,36         | 7.368.614,03        | 93,05         | 7.335.949,56       | 92,64         | 103.645,55                                               |
| Despesas de Capital                                                                             | 83.000,00          | 35.400,00                    | 29.398,46           | 83,05         | 29.398,46           | 83,05         | 29.398,46          | 83,05         | -                                                        |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                          | 432.000,00         | 361.885,94                   | 270.209,64          | 74,67         | 270.209,64          | 74,67         | 270.209,64         | 74,67         | -                                                        |
| Despesas Correntes                                                                              | 432.000,00         | 361.885,94                   | 270.209,64          | 74,67         | 270.209,64          | 74,67         | 270.209,64         | 74,67         | -                                                        |
| Despesas de Capital                                                                             | -                  | -                            | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             | -                                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                      | 447.000,00         | 435.301,75                   | 374.708,68          | 86,08         | 374.708,68          | 86,08         | 374.708,68         | 86,08         | -                                                        |
| Despesas Correntes                                                                              | 447.000,00         | 435.301,75                   | 374.708,68          | 86,08         | 374.708,68          | 86,08         | 374.708,68         | 86,08         | -                                                        |
| Despesas de Capital                                                                             | -                  | -                            | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             | -                                                        |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                                | 1.428.000,00       | 1.435.334,23                 | 1.253.147,09        | 87,31         | 1.251.985,97        | 87,23         | 1.251.985,97       | 87,23         | 1.161,12                                                 |
| Despesas Correntes                                                                              | 1.413.000,00       | 1.429.044,23                 | 1.249.647,09        | 87,45         | 1.248.485,97        | 87,37         | 1.248.485,97       | 87,37         | 1.161,12                                                 |
| Despesas de Capital                                                                             | 15.000,00          | 6.290,00                     | 3.500,00            | 55,64         | 3.500,00            | 55,64         | 3.500,00           | 55,64         | -                                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                     | -                  | -                            | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             | -                                                        |
| Despesas Correntes                                                                              | -                  | -                            | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             | -                                                        |
| Despesas de Capital                                                                             | -                  | -                            | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             | -                                                        |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                           | 2.170.000,00       | 2.630.252,50                 | 2.491.032,99        | 94,71         | 2.449.652,78        | 93,13         | 2.433.463,54       | 92,52         | 41.380,21                                                |
| Despesas Correntes                                                                              | 2.150.000,00       | 2.620.252,50                 | 2.481.189,03        | 94,69         | 2.439.808,82        | 93,11         | 2.423.619,58       | 92,50         | 41.380,21                                                |
| Despesas de Capital                                                                             | 20.000,00          | 10.000,00                    | 9.843,96            | 98,44         | 9.843,96            | 98,44         | 9.843,96           | 98,44         | -                                                        |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                                | 16.316.000,00      | 16.316.000,00                | 14.685.431,85       | 90,01         | 14.499.044,89       | 88,86         | 14.447.046,14      | 88,55         | 186.386,96                                               |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>(f) |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                        | 14.685.431,85              | 14.499.044,89              | 14.447.046,14         |

|                                                                                                                                                                                            |                      |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                              |                      |                      |                      |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                                  |                      |                      |                      |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                           |                      |                      |                      |
| <b>(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>                                                                                                                          | <b>14.685.431,85</b> | <b>14.499.044,89</b> | <b>14.447.046,14</b> |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                                   |                      |                      | 10.809.031,72        |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                          |                      |                      | 10.809.031,72        |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                         | 3.876.400,13         | 3.690.013,17         |                      |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                                     |                      |                      |                      |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> | <b>20,38</b>         |                      |                      |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                       |                                               |                   |                   | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup><br>(l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial (no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas<br>(i) | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k)                                                    |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)                                                                                                                 |                                           |                                               |                   |                   | -                                                               |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                          | -                                         | -                                             | -                 | -                 | -                                                               |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                         | -                                         | -                                             | -                 | -                 | -                                                               |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>                                                                                                | -                                         | -                                             | -                 | -                 | -                                                               |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                                                                                               |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>                                                                                                                                                        | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2023                                                                                                                                                                         |                                         |                                         |                                                                           |                                       | -                                                                                     | -                                                                                      | -                     | -                       | -                                        |                                                                                                |
| Empenhos de 2022                                                                                                                                                                         |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
| Empenhos de 2021                                                                                                                                                                         |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
| Empenhos de 2020                                                                                                                                                                         |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
| Empenhos de 2019                                                                                                                                                                         |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
| Empenhos de 2018 e anteriores                                                                                                                                                            |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")                    |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012          | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                   |                   | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup><br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | Saldo Inicial<br>(w)                    | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas<br>(x) | Liquidadas<br>(y) | Pagas<br>(z)                                                     |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                                      | -                                       | -                                             | -                 | -                 | -                                                                |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                   | -                                       | -                                             | -                 | -                 | -                                                                |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | -                                       | -                                             | -                 | -                 | -                                                                |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>                                                                                             | -                                       | -                                             | -                 | -                 | -                                                                |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|-------------|
|                                                                                       |                  |                            | Até o Bimestre (b)  | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                      | 20.922.450,00    | 20.922.450,00              | 18.835.518,05       | 90,03       |
| Proveniente da União                                                                  | 20.498.450,00    | 20.498.450,00              | 18.449.287,28       | 90,00       |

|                                                                                                |                      |                      |                      |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Proveniente dos Estados                                                                        | 424.000,00           | 424.000,00           | 386.230,77           | 91,09        |
| Proveniente de outros Municípios                                                               | -                    | -                    | -                    | -            |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)                  | 2.197.500,00         | 2.197.500,00         | 3.025.813,86         | 137,69       |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                          | -                    | -                    | -                    | -            |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b> | <b>23.119.950,00</b> | <b>23.119.950,00</b> | <b>21.861.331,91</b> | <b>94,56</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                             |                      |                        |                      |               |                      |               |                      |               |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                        | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                                                    |                      |                        | Até o bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                             | 11.565.950,00        | 12.597.221,44          | 8.584.543,97         | 68,15         | 8.575.364,24         | 68,07         | 8.570.978,92         | 68,04         | 9.179,73                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 8.849.050,00         | 9.795.508,20           | 8.129.571,41         | 82,99         | 8.120.391,68         | 82,90         | 8.116.006,36         | 82,85         | 9.179,73                                        |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 2.716.900,00         | 2.801.713,24           | 454.972,56           | 16,24         | 454.972,56           | 16,24         | 454.972,56           | 16,24         | -                                               |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                                     | 13.054.000,00        | 14.688.433,35          | 11.150.973,73        | 75,92         | 10.817.962,34        | 73,65         | 10.796.516,65        | 73,50         | 333.011,39                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 12.994.000,00        | 14.172.684,32          | 10.874.841,93        | 76,73         | 10.742.730,54        | 75,80         | 10.721.284,85        | 75,65         | 132.111,39                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 60.000,00            | 515.749,03             | 276.131,80           | 53,54         | 75.231,80            | 14,59         | 75.231,80            | 14,59         | 200.900,00                                      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                           | 324.000,00           | 324.000,00             | 205.317,60           | 63,37         | 205.317,60           | 63,37         | 205.317,60           | 63,37         | -                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 324.000,00           | 324.000,00             | 205.317,60           | 63,37         | 205.317,60           | 63,37         | 205.317,60           | 63,37         | -                                               |
| FONTE: Sistema Contábilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 16/11/2023, às 10:22:23.                           | -                    | -                      | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                        | 289.000,00           | 305.209,43             | 125.542,51           | 41,13         | 125.542,51           | 41,13         | 125.542,51           | 41,13         | -                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 279.000,00           | 295.209,43             | 125.542,51           | 42,53         | 125.542,51           | 42,53         | 125.542,51           | 42,53         | -                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 10.000,00            | 10.000,00              | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                                  | 475.000,00           | 486.840,00             | 405.702,44           | 83,33         | 405.702,44           | 83,33         | 405.702,44           | 83,33         | -                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 475.000,00           | 486.840,00             | 405.702,44           | 83,33         | 405.702,44           | 83,33         | 405.702,44           | 83,33         | -                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | -                    | -                      | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                                    | -                    | -                      | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | -                    | -                      | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | -                    | -                      | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                        | -                    | 3.583,56               | 3.583,56             | 100,00        | 3.583,56             | 100,00        | 3.583,56             | 100,00        | -                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | -                    | 3.583,56               | 3.583,56             | 100,00        | 3.583,56             | 100,00        | 3.583,56             | 100,00        | -                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | -                    | -                      | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b> | <b>25.707.950,00</b> | <b>28.405.287,78</b>   | <b>20.475.663,81</b> | <b>72,08</b>  | <b>20.133.472,69</b> | <b>70,88</b>  | <b>20.107.641,68</b> | <b>70,79</b>  | <b>342.191,12</b>                               |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                      |                        | Até o bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                         | 15.849.950,00        | 16.095.883,57          | 11.379.219,38        | 70,70         | 11.329.839,57        | 70,39         | 11.322.309,21        | 70,34         | 49.379,81                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                                 | 20.609.000,00        | 22.642.996,80          | 18.652.631,77        | 82,38         | 18.215.974,83        | 80,45         | 18.161.864,67        | 80,21         | 436.656,94                                      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                     | 756.000,00           | 685.885,94             | 475.527,24           | 69,33         | 475.527,24           | 69,33         | 475.527,24           | 69,33         | -                                               |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                                | 736.000,00           | 740.511,18             | 500.251,19           | 67,55         | 500.251,19           | 67,55         | 500.251,19           | 67,55         | -                                               |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                          | 1.903.000,00         | 1.922.174,23           | 1.658.849,53         | -             | 1.657.688,41         | -             | 1.657.688,41         | 86,24         | 1.161,12                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)                                                              | -                    | -                      | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                                                                   | -                    | -                      | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             | -                                               |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>                                                 | <b>42.023.950,00</b> | <b>44.721.287,78</b>   | <b>35.161.095,66</b> | <b>78,62</b>  | <b>34.632.517,58</b> | <b>77,44</b>  | <b>34.554.687,82</b> | <b>77,27</b>  | <b>528.578,08</b>                               |

FONTE: Sistema Contábilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA<br>EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO<br>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE | VALORES<br>TRANSFERIDOS<br>POR<br>CONTRATO DE<br>RATEIO<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS      |                  | DESPESAS LIQUIDADAS      |                  | DESPESAS PAGAS           |                  | Inscritas em<br>Restos a Pagar<br>não Processados<br>(e) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                | Até o bimestre (b)       | % (b/a) x<br>100 | Até o bimestre (c)       | % (c/a) x<br>100 | Até o bimestre (d)       | % (d/c) x<br>100 |                                                          |
| ATENÇÃO BÁSICA (I)<br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital                                                                                                                                      |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)<br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital                                                                                                              | 394.204,39<br>394.204,39                                       | 394.204,39<br>394.204,39 | 100,00<br>100,00 | 394.204,39<br>394.204,39 | 100,00<br>100,00 | 394.204,39<br>394.204,39 | 100,00<br>100,00 | -<br>-                                                   |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)<br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital                                                                                                                 |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)<br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital                                                                                                                               |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)<br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital                                                                                                                           |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)<br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital                                                                                                                             |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)<br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital                                                                                                                                 | 21.261,06<br>21.261,06                                         | 21.261,06<br>21.261,06   | 100,00<br>100,00 | 21.261,06<br>21.261,06   | 100,00<br>100,00 | 21.261,06<br>21.261,06   | 100,00<br>100,00 | -<br>-                                                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>                                                                                       | <b>415.465,45</b>                                              | <b>415.465,45</b>        | <b>100,00</b>    | <b>415.465,45</b>        | <b>100,00</b>    | <b>415.465,45</b>        | <b>100,00</b>    | <b>-</b>                                                 |
| <b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>                                                                                                                                                                  |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)                                                                                              |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)                                                                          |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)                                                                                                         |                                                                |                          |                  |                          |                  |                          |                  |                                                          |
| <b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>                                                                                                                                           |                                                                | <b>415.465,45</b>        |                  | <b>415.465,45</b>        |                  | <b>415.465,45</b>        |                  | <b>415.465,45</b>                                        |

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE 2023

| Em reais                                                               |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------------|----------|----------|----------|----------------|----------|----------|----------|
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP                                       | SALDO TOTAL EM<br>31 DE DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR |                    |          | REGISTROS EFETUADOS EM 2023 |          |          |          |                |          |          |          |
|                                                                        |                                                           |                    |          | No bimestre                 |          |          |          | Até o Bimestre |          |          |          |
| TOTAL DE ATIVOS                                                        |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Ativos Constituídos pela SPE                                           |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| TOTAL DE PASSIVOS                                                      |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE                 |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Provisões de PPP                                                       |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Outros Passivos                                                        |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                               |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Obrigações Contratuais                                                 |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Riscos não Provisionados                                               |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Garantias Concedidas                                                   |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Outros Passivos Contingentes                                           |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
|                                                                        |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| DESPESAS DE PPP                                                        | EXERCÍCIO ANTERIOR                                        | EXERCÍCIO CORRENTE | <EC + 1> | <EC + 2>                    | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6>       | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Contratadas (I.1)                                                      |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ...                                                                    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ...                                                                    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| A contratar (I.2)                                                      |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ...                                                                    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ...                                                                    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)                      |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| Contratadas (II.1)                                                     |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ...                                                                    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ...                                                                    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| A contratar (II.2)                                                     |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ...                                                                    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| ...                                                                    |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)                             |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)                                    | 131.431.050,72                                            | 147.375.702,84     |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)                      |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) |                                                           |                    |          |                             |          |          |          |                |          |          |          |

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.  
NOTA:

| MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA<br>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE 2023 |  |                                                  |                                      |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / 5º BIMESTRE DE 2023                                                                                                                                                                   |  | Em Reais                                         |                                      |                                        |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                                                                                                                                                              |  | Até o Bimestre                                   |                                      |                                        |
| RECEITAS                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| Previsão Inicial                                                                                                                                                                                                  |  | 194.000.000,00                                   |                                      |                                        |
| Previsão Atualizada                                                                                                                                                                                               |  | 194.000.000,00                                   |                                      |                                        |
| Receitas Realizadas                                                                                                                                                                                               |  | 178.747.623,77                                   |                                      |                                        |
| Déficit Orçamentário                                                                                                                                                                                              |  | -                                                |                                      |                                        |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)                                                                                                                                             |  | 2.702.505,41                                     |                                      |                                        |
| DESPESAS                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| Dotação Inicial                                                                                                                                                                                                   |  | 194.000.000,00                                   |                                      |                                        |
| Dotação Atualizada                                                                                                                                                                                                |  | 205.396.150,41                                   |                                      |                                        |
| Despesas Empenhadas                                                                                                                                                                                               |  | 168.053.576,78                                   |                                      |                                        |
| Despesas Liquidadas                                                                                                                                                                                               |  | 166.830.278,27                                   |                                      |                                        |
| Despesas Pagas                                                                                                                                                                                                    |  | 165.452.481,42                                   |                                      |                                        |
| Superávit Orçamentário                                                                                                                                                                                            |  | 10.694.046,99                                    |                                      |                                        |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                                                                                                                                                                     |  | Até o Bimestre                                   |                                      |                                        |
| Despesas Empenhadas                                                                                                                                                                                               |  | 168.053.576,78                                   |                                      |                                        |
| Despesas Liquidadas                                                                                                                                                                                               |  | 166.830.278,27                                   |                                      |                                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                                                                                                                                                                    |  | Até o Bimestre                                   |                                      |                                        |
| Receita Corrente Líquida                                                                                                                                                                                          |  | 148.575.702,84                                   |                                      |                                        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento                                                                                                                                       |  | 147.375.702,84                                   |                                      |                                        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal                                                                                                                                 |  | 144.343.758,84                                   |                                      |                                        |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES                                                                                                                                               |  | Até o Bimestre                                   |                                      |                                        |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                                                                                                                                                                     |  |                                                  |                                      |                                        |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                                                                                                                                                               |  |                                                  |                                      |                                        |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                                                                                                                                                               |  |                                                  |                                      |                                        |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                                                                                                                                                               |  |                                                  |                                      |                                        |
| Resultado Previdenciário                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)                                                                                                                                                                            |  | O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS                      |                                      |                                        |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                                                                                                                                                               |  |                                                  |                                      |                                        |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                                                                                                                                                               |  |                                                  |                                      |                                        |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                                                                                                                                                               |  |                                                  |                                      |                                        |
| Resultado Previdenciário                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL                                                                                                                                                                                     |  | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a)              |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha                                                                                                                                                                    |  | (3.996.735,00)                                   | (9.180.302,51)                       | 229,70                                 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha                                                                                                                                                                    |  | (4.268.519,00)                                   | (11.224.634,75)                      | 262,96                                 |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                             |  | Inscrição                                        | Cancelamento Até o Bimestre          | Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                                                                                                                                                                        |  | 6.707.144,83                                     | 61.994,94                            | 6.550.546,43 94.603,46                 |
| Poder Executivo                                                                                                                                                                                                   |  | 6.707.144,83                                     | 61.994,94                            | 6.550.546,43 94.603,46                 |
| Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                 |  | -                                                | -                                    | -                                      |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS                                                                                                                                                                                    |  | 1.946.456,66                                     | 91.965,02                            | 1.716.639,94 137.851,70                |
| Poder Executivo                                                                                                                                                                                                   |  | 1.946.456,66                                     | 91.965,02                            | 1.716.639,94 137.851,70                |
| Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                 |  | -                                                | -                                    | -                                      |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                             |  | 8.653.601,49                                     | 153.959,96                           | 8.267.186,37 232.455,16                |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                                                                                                                               |  | Valor Apurado Até o Bimestre                     | Limites Constitucionais Anuais       |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                  | % Mínimo a Aplicar no Exercício      | % Aplicado Até o Bimestre              |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                            |  | 20.604.248,46                                    | 25%                                  | 26,92                                  |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica                                                                                                                                 |  | 33.361.654,96                                    | 70%                                  | 74,10                                  |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil                                                                                                                                |  | 9.107.550,64                                     | 50%                                  | 82,63                                  |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital                                                                                                                                  |  | 3.110.008,98                                     | 15%                                  | 28,22                                  |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                                            |  | Valor Apurado no Exercício                       |                                      | Saldo não realizado                    |
| Receita de Operação de Crédito                                                                                                                                                                                    |  | 16.800.000,00                                    |                                      | -                                      |
| Despesa de Capital Líquida                                                                                                                                                                                        |  | 33.924.972,52                                    |                                      | 21.036.661,63                          |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                                                                                                                                                                      |  | Exercício                                        | 10º Exercício                        | 20º Exercício 35º Exercício            |
| Plano Previdenciário                                                                                                                                                                                              |  |                                                  |                                      |                                        |
| Receitas Previdenciárias                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| Despesas Previdenciárias                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| Resultado Previdenciário                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| Plano Financeiro                                                                                                                                                                                                  |  |                                                  |                                      |                                        |
| Receitas Previdenciárias                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| Despesas Previdenciárias                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| Resultado Previdenciário                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                                      |                                        |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                                                                                                           |  | Valor Apurado no Exercício                       |                                      | Saldo a Realizar                       |
| Receitas da Alienação de Ativos                                                                                                                                                                                   |  | 62.272,28                                        |                                      | 137.727,72                             |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos                                                                                                                                                                     |  | 64.456,56                                        |                                      | 135.543,44                             |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                                                                                                                                   |  | Valor apurado Até o Bimestre                     | Limite Constitucional Anual          |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                  | % Mínimo a Aplicar no Exercício      | % Aplicado Até o Bimestre              |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos                                                                                                                               |  | 14.685.431,85                                    | 15%                                  | 20,38                                  |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP                                                                                                                                                                   |  | Valor Apurado no Exercício Corrente              |                                      |                                        |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)                                                                                                                                                           |  |                                                  |                                      |                                        |
| FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 04/04/2024, às 08:25:23.                                                                                                            |  |                                                  |                                      |                                        |

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.298 /2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para sistema fotovoltaico para atender as possíveis demandas das secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preço.

#### **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 5.298/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

| <b>LOTE</b> | <b>LICITANTE VENCEDOR</b>                             | <b>CNPJ</b>        | <b>VALOR REGISTRADO</b> |
|-------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 01          | FORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 48.020.276/0001-68 | R\$ 52.000,00           |

Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa-Bahia, 04 de abril de 2024.

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping,  
Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)



Estado da Bahia  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.298/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos 04 dias do mês de abril de 2024, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, neste ato representado por JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2024, conforme ato publicado em 22/03/2024 e homologada em 04/04/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.020.276/0001-68, com sede na Rua Estados Unidos, nº 379, Santa Rita CEP 45.830-344, no Município de Eunápolis/BA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alcileia Picole, através de contrato social, portador(a) da Cédula de Identidade nº 9.xxx.xxx-53 e CPF nº 011.xxx.xxx-80, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos para sistema fotovoltaico para atender as possíveis demandas das secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preço, Modo de Disputa Aberto e Fechado para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | MARCA | UND | QTD | V. UNIT.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|-----------|
| 1    | Cabo de cobre flexível 70mm <sup>2</sup> - isolamento emEPR 90º 0,6/1kV - AZUL | SIL   | M   | 200 | R\$ 65,00 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

|   |                                                                                                                                                                                                      |     |   |     |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----------|
|   | não propaganteachamas, livre de halogênio e com baixaemissão de fumaça e gases tóxicos. Norma dereferência: NBR NM 247-3                                                                             |     |   |     |           |
| 2 | Cabo de cobre flexível 70mm² - isolamento emEPR 90º 0,6/1kV - PRETO - não propaganteachamas, livre de halogênio e com baixaemissão de fumaça e gases tóxicos. Norma dereferência: NBR NM 247-3       | SIL | M | 200 | R\$ 65,00 |
| 3 | Cabo de cobre flexível 70mm² - isolamento emEPR 90º 0,6/1kV - VERMELHO - não propagante a chamas, livre de halogênio e com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos.Norma de referência: NBR NM 247-3 | SIL | M | 200 | R\$ 65,00 |
| 4 | Cabo de cobre flexível 70mm² - isolamento emEPR 90º 0,6/1kV - CINZA - não propaganteachamas, livre de halogênio e com baixaemissão fumaça e gases tóxicos. Norma dereferência: NBR NM 247-3          | SIL | M | 200 | R\$ 65,00 |

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

**CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 018/2024 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 04 de abril de 2024

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
Representante legal: **Alcileia Picole**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

Página 8

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90041/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90041/2024**

**Processo Administrativo 6.865/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **11/04/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/424> **PNCP: 13937032000160-1-000424/2024** **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 14.133/21, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200- 2/01 e art. 216, § 2º, CF/88. Divulgação de atos oficiais, sob demanda da entidade. Conforme descrito no Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90035/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90035/2024 (SIM 2011/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 5.530//2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90035/2024**, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCIONAR INDUMENTÁRIAS PARA APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA DO DISTRITO DE CORTA-MÃO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA”, junto à empresa **JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 11.936.984/0001-33**, com valor global de **R\$ 1.999,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 04/04/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90037/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90037/2024 (SIM 2010/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 5.642/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90037/2024**, para “AQUISIÇÃO DE TABLET E PELÍCULA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEGOV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”, junto à empresa **42.296.704 THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 42.296.704/0001-01**, com valor global de **R\$ 6.446,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 04/04/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2004/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação: INEXIGIBILIDADE Nº 2.004/2024**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 5.907/2024** regularmente instruído na forma do **Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.004/2024**, para “LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PELO PERÍODO DE 03 MESES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA SILVIA CARLA SANTOS, CPF: \*\*\*.319.365-\*\*, IMÓVEL SITUADO NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 49 - BAIRRO SANTA RITA – AMARGOSA. CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO”, junto a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.878.515-\*\*, com valor global de R\$ 1.050,00, divididos em 03 parcelas de R\$ 350,00** fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 04/04/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.895/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de segurança eletrônica por monitoramento através de sistema de alarme incluindo a instalação, manutenção e comodato de todos os equipamentos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Amargosa - BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 3.895/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

| LOTE | LICITANTE VENCEDOR                                | CNPJ               | VALOR REGISTRADO |
|------|---------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| 01   | SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA EPP | 00.090.021/0001-45 | R\$ 99.999,36    |

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa/BA, 04 de março de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 5.200/2024; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 062/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VACINAIS E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 006/2022 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 24/04/2023, COM A EMPRESA **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** - CNPJ 32.643.090/0001-25; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 240 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90040/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90040/2024**

**Processo Administrativo 6.808/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **09/04/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/422> **PNCP: 13937032000160-1-000422/2024** **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar serviço instalação, adequação da uma secadora e uma extratora que serão utilizadas pelo serviço da lavanderia do Hospital Municipal de Amargosa. Em caso de divergência entre o item e o descritivo, prevalece o Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 5.211/2024; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 035/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N 002/2021, FIRMADO EM 12/04/2021, COM A EMPRESA **QUALITESTE LABORATÓRIO LTDA** - CNPJ 21.572.018/0001-38; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO VALNEY SANTANA DOS SANTOS.

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NOTIFICADA: : SHOPMED BRASIL COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 31097573000109**

**LICITAÇÃO: PE-029-2023**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

**Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 24196/2024, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 3 de abril de 2024

**Rosangela oliveira santos de almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde